

Capacitações completas para um mercado competitivo

Propriedade Intelectual e Direitos de Marca e Patentes

Fundamentos da Propriedade Intelectual

Módulo 1

Fundamentos da Propriedade Intelectual

✓ Lição 1 - Objetivos deste módulo

- ✓ Lição 2 O que é Propriedade Intelectual?
- ✓ Lição 3 Dimensões da Propriedade Intelectual
- ✓ Lição 4 O que é o INPI?
- ✓ Lição 5 Classificações da Propriedade Intelectual
- ✓ Lição 6 Direitos Autorais
- ✓ Lição 7 Propriedade Industrial
- ✓ Lição 8 Proteção Sui Generis
- ✓ Lição 9 Outros Instrumentos de Proteção
- ✓ Lição 10 Vantagens da Propriedade Intelectual
- ✓ Lição 11- Contexto Nacional
- ✓ Lição 12- Consolidando Conhecimentos



******* Objetivos deste módulo

Ensinamentos

Objetivos

Apresentar a você os conceitos básicos de Propriedade Intelectual, o contexto nacional e as vantagens da propriedade intelectual.

Perguntas de orientação

- O que é Propriedade Intelectual?
- Quais suas dimensões?
- Como é a sua classificação?
- Quais suas vantagens?



- ✓ Lição 1 Objetivos deste módulo
- ✓ Lição 2 O que é Propriedade Intelectual?
- ✓ Lição 3 Dimensões da Propriedade Intelectual
- ✓ Lição 4 O que é o INPI?
- ✓ Lição 5 Classificações da Propriedade Intelectual
- ✓ Lição 6 Direitos Autorais
- ✓ Lição 7 Propriedade Industrial
- ✓ Lição 8 Proteção Sui Generis
- ✓ Lição 9 Outros Instrumentos de Proteção
- ✓ Lição 10 Vantagens da Propriedade Intelectual
- ✓ Lição 11- Contexto Nacional
- ✓ Lição 12- Consolidando Conhecimentos



United State : O que é Propriedade Intelectual?

Conceito



Para entender o que é **Propriedade Intelectual** é importante compreender o que significa cada uma das palavras dessa expressão:

- Propriedade é o direito de usufruir, utilizar e dispor de um bem, podendo retirá-lo da posse de quem o possui ilegalmente.
- > Intelectual é o domínio da inteligência, aquilo que possui dotes de espírito, de inteligência.

United State : O que é Propriedade Intelectual?

Conceito



- Obras literárias, artísticas e científicas.
- Interpretações artísticas e execuções, fonogramas e transmissões por radiofusão.
- Invenções em todos os campos do conhecimento humano.
- Descobertas científicas.
- Design indústria.
- Marcas, nomes e denominações comerciais.
- Proteção contra a concorrência desleal.
- direitos resultantes da atividade intelectual no campo industrial, científico, literário e artístico.



United State : O que é Propriedade Intelectual?

Conceito



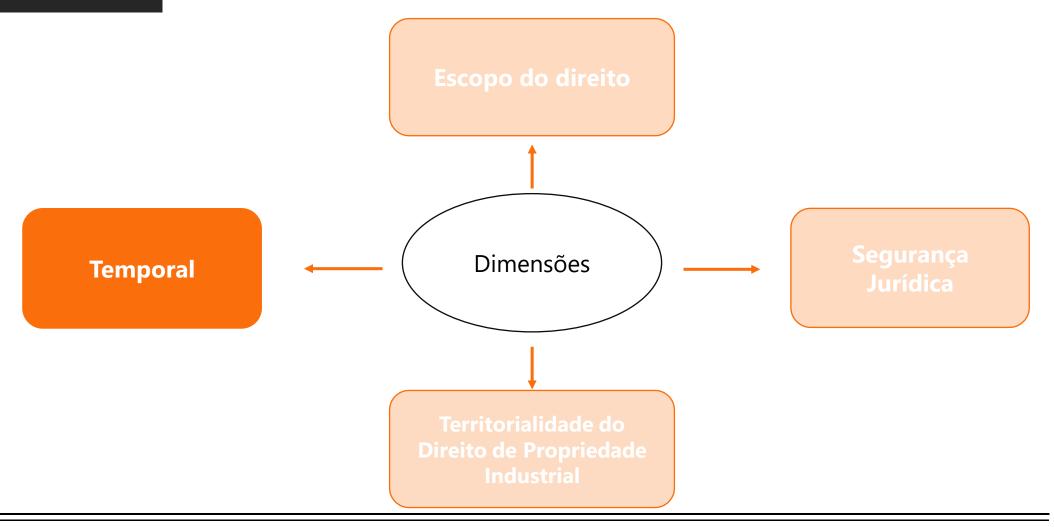
Propriedade Intelectual é a área do Direito que, por meio de leis, garante a inventores ou responsáveis por qualquer **produção do intelecto** - seja nos **domínios industrial, científico, literário ou artístico** - o direito de obter, por um determinado período de tempo, recompensa pela própria criação.



- ✓ Lição 1 Objetivos deste módulo
- ✓ Lição 2 O que é Propriedade Intelectual?
- ✓ Lição 3 Dimensões da Propriedade Intelectual
- ✓ Lição 4 O que é o INPI?
- ✓ Lição 5 Classificações da Propriedade Intelectual
- ✓ Lição 6 Direitos Autorais
- ✓ Lição 7 Propriedade Industrial
- ✓ Lição 8 Proteção Sui Generis
- ✓ Lição 9 Outros Instrumentos de Proteção
- ✓ Lição 10 Vantagens da Propriedade Intelectual
- ✓ Lição 11- Contexto Nacional
- ✓ Lição 12- Consolidando Conhecimentos

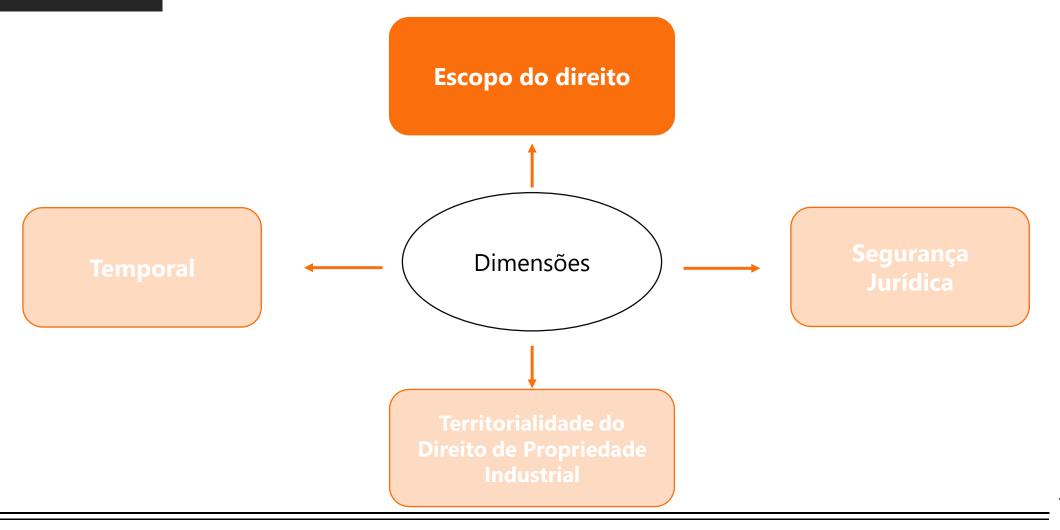


II Dimensões da Propriedade Intelectual



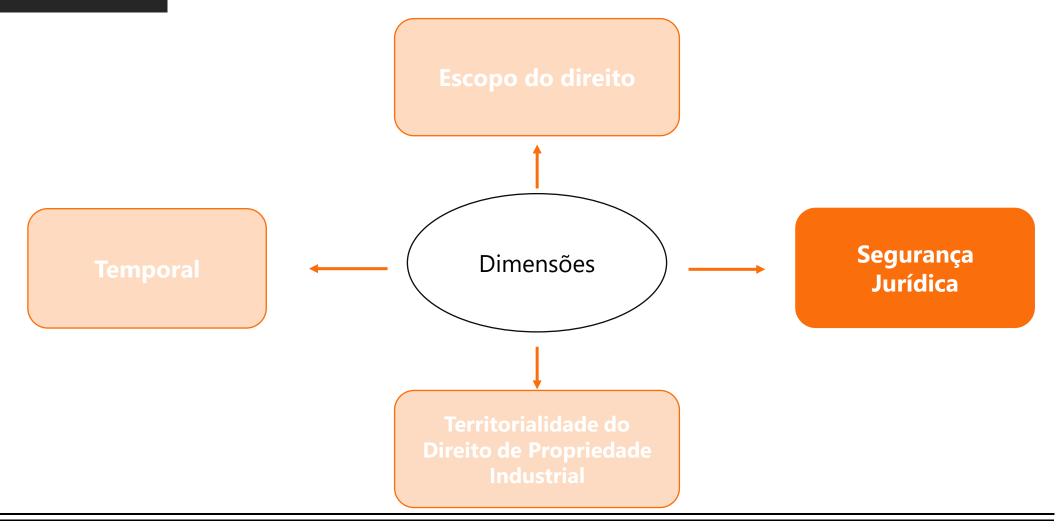


III Dimensões da Propriedade Intelectual



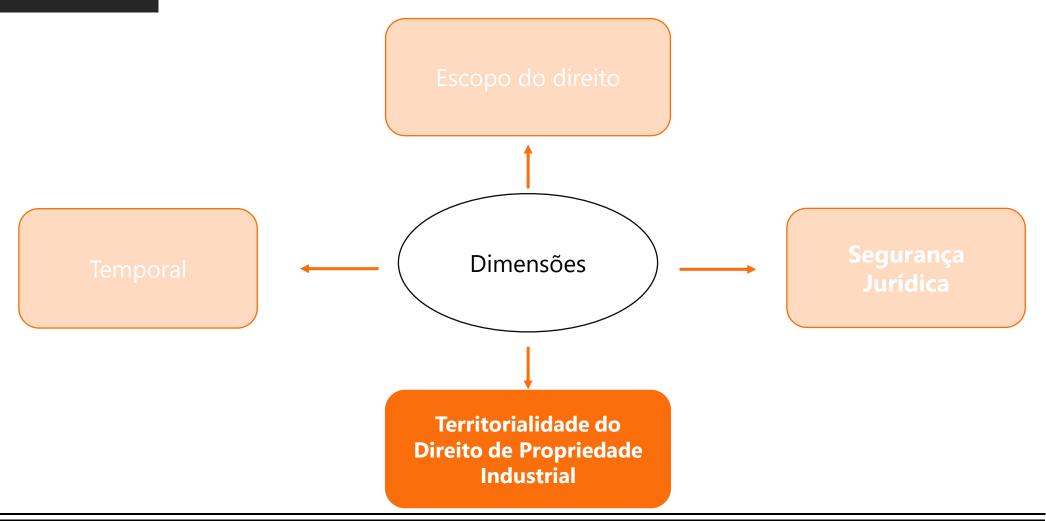


III Dimensões da Propriedade Intelectual





III Dimensões da Propriedade Intelectual





- ✓ Lição 1 Objetivos deste módulo
- ✓ Lição 2 O que é Propriedade Intelectual?
- ✓ Lição 3 Dimensões da Propriedade Intelectual
- √Lição 4 O que é o INPI?
- ✓ Lição 5 Classificações da Propriedade Intelectual
- ✓ Lição 6 Direitos Autorais
- ✓ Lição 7 Propriedade Industrial
- ✓ Lição 8 Proteção Sui Generis
- ✓ Lição 9 Outros Instrumentos de Proteção
- ✓ Lição 10 Vantagens da Propriedade Intelectual
- ✓ Lição 11- Contexto Nacional
- ✓ Lição 12- Consolidando Conhecimentos



∷ O que é o INPI?

INPI



É uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Economia, conforme Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019. Sua missão é estimular a **inovação** e a **competitividade** a serviço do **desenvolvimento** tecnológico e econômico do Brasil, por meio da **proteção** eficiente da propriedade industrial.

A estrutura regimental do INPI que foi estabelecida pelo Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016. É o **único órgão** autorizado a prestar este serviço de **proteção** à propriedade industrial.



∷ O que é o INPI?

Serviços do INPI



Entre os serviços do INPI, estão os registros de:

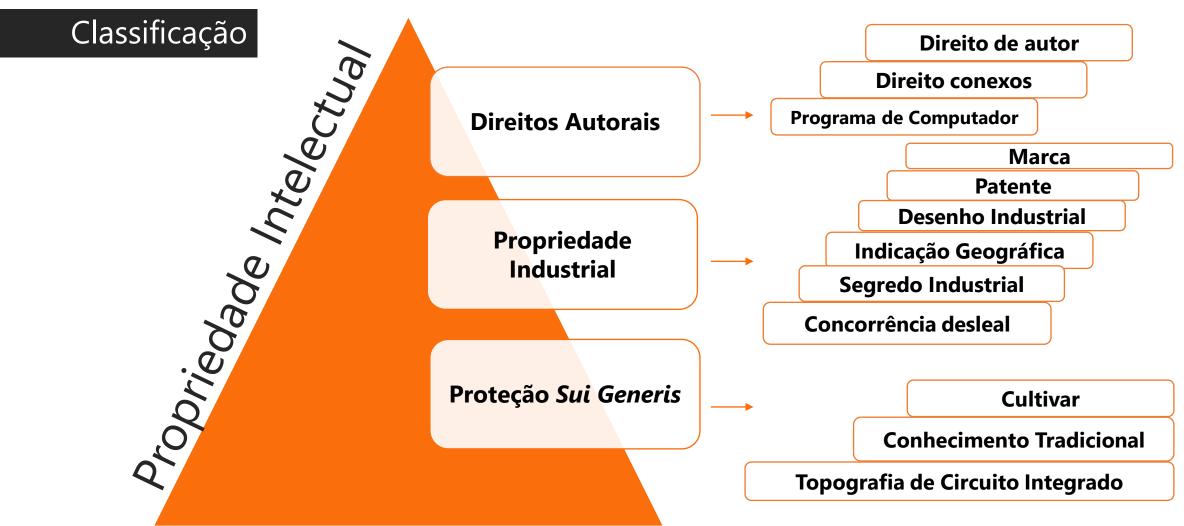
- Marcas.
- Desenhos industriais.
- Indicações geográficas.
- Programas de computador.
- Topografias de circuitos integrado.
- Concessões de patentes.
- Averbações de contratos de franquia.
- Transferência de tecnologia.



- ✓ Lição 1 Objetivos deste módulo
- ✓ Lição 2 O que é Propriedade Intelectual?
- ✓ Lição 3 Dimensões da Propriedade Intelectual
- ✓Lição 4 O que é o INPI?
- ✓ Lição 5 Classificações da Propriedade Intelectual
- ✓ Lição 6 Direitos Autorais
- ✓ Lição 7 Propriedade Industrial
- ✓ Lição 8 Proteção Sui Generis
- ✓ Lição 9 Outros Instrumentos de Proteção
- ✓ Lição 10 Vantagens da Propriedade Intelectual
- ✓ Lição 11- Contexto Nacional
- ✓ Lição 12- Consolidando Conhecimentos



Classificações da Propriedade Intelectual



- ✓ Lição 1 Objetivos deste módulo
- ✓ Lição 2 O que é Propriedade Intelectual?
- ✓ Lição 3 Dimensões da Propriedade Intelectual
- ✓Lição 4 O que é o INPI?
- ✓ Lição 5 Classificações da Propriedade Intelectual
- **✓ Lição 6 Direitos Autorais**
- ✓ Lição 7 Propriedade Industrial
- ✓ Lição 8 Proteção Sui Generis
- ✓ Lição 9 Outros Instrumentos de Proteção
- ✓ Lição 10 Vantagens da Propriedade Intelectual
- ✓ Lição 11- Contexto Nacional
- ✓ Lição 12- Consolidando Conhecimentos



Direitos do Autor

Regulamentada pela **Lei nº 9.610/98**, os direitos do autor tem o objetivo de **proteger** a autoria de obras intelectuais no campo literário, científico e artístico. As obras cobertas por **direitos de autor** incluem:



Direitos do Autor





A proteção sobre os direitos autorais é obtida automaticamente **a partir** da criação da obra intelectual, ou seja, **independe de registro** ou **formalidade**. Porém, há sistemas nacionais de registros e depósitos de obras que **facilitam** a solução por **disputas de titularidade** ou **autoria** e até mesmo **as transferências de direitos**.





Direitos Conexos







Por que proteger direitos conexos?

Direitos conexos tem o objetivo proteger artistas intérpretes ou executantes, produtores fonográficos e empresas de radiodifusão, em decorrência de interpretação, execução, gravação ou veiculação de criações. Eles merecem proteção devido ao seu acréscimo criativo e pelos recursos técnicos e financeiros investidos para trazer as gravações ao público.

Exemplo:

No caso da produção de uma música, os **direitos de autor** protegem o compositor da música e o criador da letra. Já os **direitos conexos** se aplicam aos músicos e ao cantor que interpretam a canção, a gravadora que gravou a música, e as empresas de radiodifusão que transmitem a música.



Programa de Computador

Para que fique assegurada a **titularidade do programa de computador**, é necessário que exista comprovação de sua **autoria** de publicação ou por prova de criação. Além de protegidos pela **Lei de Direito Autoral**, os programas de computador (software) são protegidos por **lei específica Lei 9.609/98**), conhecida como a **Lei do Software**.

- **Documentação formal**: contém os dados referentes ao autor do programa de computador e ao seu titular, além dos dados de identificação/descrição do programa de computador criado.
- **Documentação técnica:** são os trechos do programa (linhas de código) e outros dados que se considerar suficientes para identificá-lo e caracterizar sua originalidade.

Fundamentos da Propriedade Intelectual

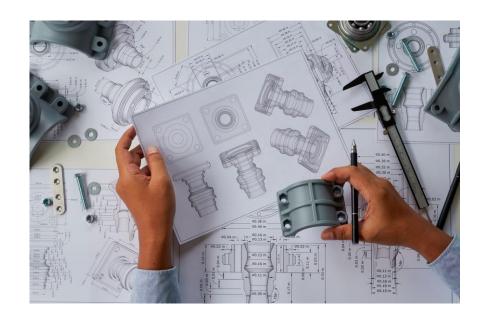
- ✓ Lição 1 Objetivos deste módulo
- ✓ Lição 2 O que é Propriedade Intelectual?
- ✓ Lição 3 Dimensões da Propriedade Intelectual
- ✓Lição 4 O que é o INPI?
- ✓ Lição 5 Classificações da Propriedade Intelectual
- ✓ Lição 6 Direitos Autorais

✓ Lição 7- Propriedade Industrial

- ✓ Lição 8 Proteção Sui Generis
- ✓ Lição 9 Outros Instrumentos de Proteção
- ✓ Lição 10 Vantagens da Propriedade Intelectual
- ✓ Lição 11- Contexto Nacional
- ✓ Lição 12- Consolidando Conhecimentos



Desenho Industrial



"Um desenho industrial é o estético de um desenho pode se constituir de estruturas tridimensionais, como a forma de um componente, ou estruturas bidimensionais, como modelos, linhas ou cores.

Esse tipo de registro não protege funcionalidades, dimensões, materiais utilizados ou processos de fabricação de um objeto. Para que ambos fossem protegidos o produto precisaria ter uma patente e um desenho industrial concedido. A concessão de um desenho industrial confere ao titular propriedade temporária de até 25 anos



Indicação Geográfica

É um **sinal** que informa ao consumidor que um produto é produzido em um **determinado lugar** e tem **características** que são relacionadas ao local de produção. Ela restringe seu uso aos produtores da região que mantém os padrões locais de produção, **impedindo** que outras pessoas utilizem o nome da região em produtos ou **serviços indevidamente**.

> A lei que rege a proteção de indicações geográficas é a da Propriedade Industrial (Lei 9279/96).







Indicação Geográfica

Exemplo:

O Champagne é a denominação de **origem** que pode ser utilizada por todos os espumantes produzidos **apenas** nessa **região** Champagne, na França. Porém, esse produto também é comercializado pelos produtores por **diversas marcas**.



Concorrência Desleal

Concorrência desleal é qualquer ato de **concorrência** que seja contrário às **práticas honestas** em matéria comercial ou industrial como por exemplo:

- Utilizar uma marca idêntica ou similar a outra em uma mesma categoria de bens.
- > Alegações falsas que possam **desacreditar ou degradar** o estabelecimento, os bens ou as atividades industriais e comerciais de um concorrente.
- > Ações que **prejudiquem** a boa fama ou a **reputação** de outra empresa.



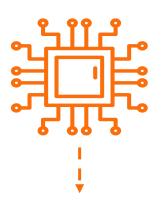
- ✓ Lição 1 Objetivos deste módulo
- ✓ Lição 2 O que é Propriedade Intelectual?
- ✓ Lição 3 Dimensões da Propriedade Intelectual
- ✓Lição 4 O que é o INPI?
- ✓ Lição 5 Classificações da Propriedade Intelectual
- ✓ Lição 6 Direitos Autorais
- ✓ Lição 7 Propriedade Industrial
- √Lição 8 Proteção Sui Generis
- ✓ Lição 9 Outros Instrumentos de Proteção
- ✓ Lição 10 Vantagens da Propriedade Intelectual
- ✓ Lição 11- Contexto Nacional
- ✓ Lição 12- Consolidando Conhecimentos



Proteção Sui Generis

Conceito

O termo *Sui Generis* é uma expressão do latim que significa "**gênero próprio**", "**origina**l", "**singula**r". No direito é algo que foi especificamente desenvolvido para um determinado propósito e que possui características únicas.



Topografia e Circuitos integrados: Conjunto de Resistores , transistores e configurações



Cultivares: Nova variedade de planta com características específicas resultantes de pesquisas (Biotecnologia)



Conhecimento Tradicional: Saberes empíricos e crenças. Conhecimentos transmitidos por comunidades indígenas e quilombolas



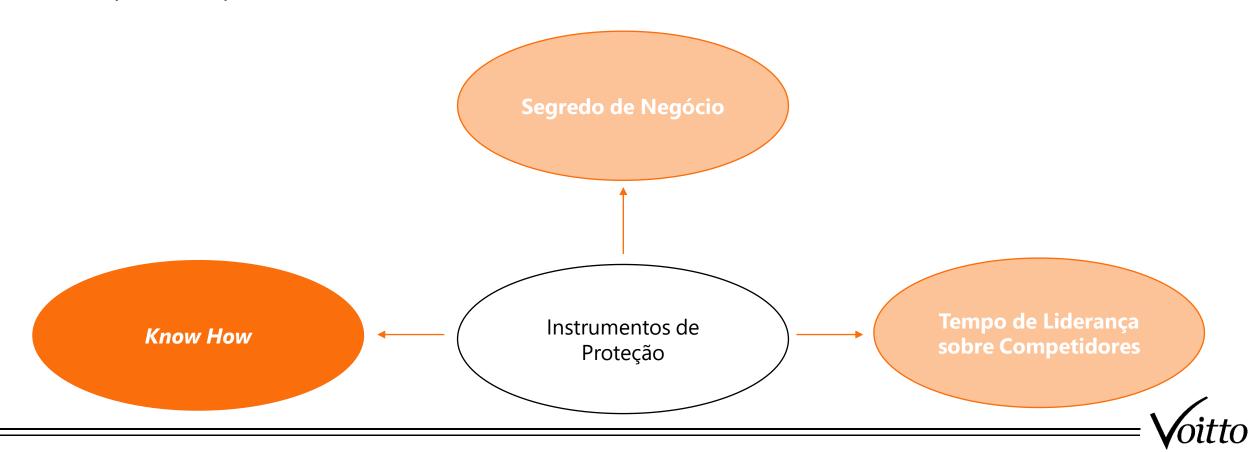
- ✓ Lição 1 Objetivos deste módulo
- ✓ Lição 2 O que é Propriedade Intelectual?
- ✓ Lição 3 Dimensões da Propriedade Intelectual
- ✓Lição 4 O que é o INPI?
- ✓ Lição 5 Classificações da Propriedade Intelectual
- ✓ Lição 6 Direitos Autorais
- ✓ Lição 7 Propriedade Industrial
- ✓ Lição 8 Proteção Sui Generis
- ✓ Lição 9 Outros Instrumentos de Proteção
- ✓ Lição 10 Vantagens da Propriedade Intelectual
- ✓ Lição 11- Contexto Nacional
- ✓ Lição 12- Consolidando Conhecimentos



University Outros Instrumentos de Proteção

Classificação

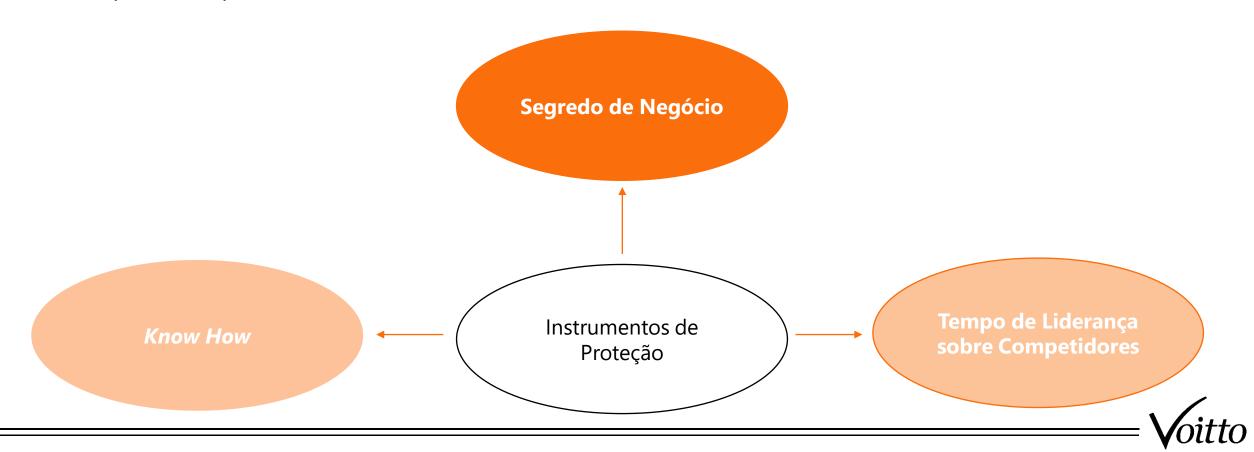
Além das classificações de Propriedade Intelectual vistas nas aulas anteriores, há outros instrumentos de proteção que são classificados como :



University Outros Instrumentos de Proteção

Classificação

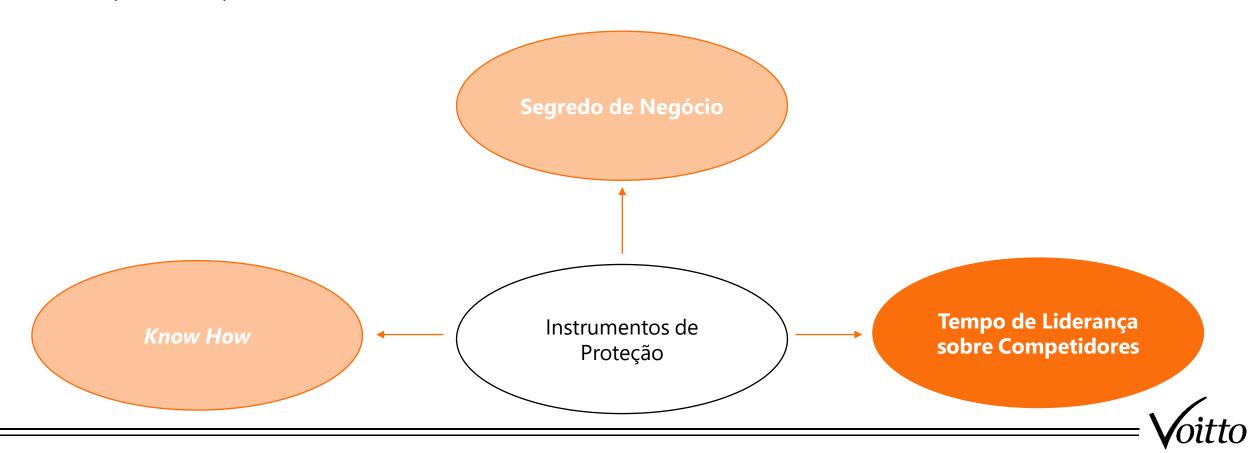
Além das classificações de Propriedade Intelectual vistas nas aulas anteriores, há outros instrumentos de proteção que são classificados como :



University Outros Instrumentos de Proteção

Classificação

Além das classificações de Propriedade Intelectual vistas nas aulas anteriores, há outros instrumentos de proteção que são classificados como :



- ✓ Lição 1 Objetivos deste módulo
- ✓ Lição 2 O que é Propriedade Intelectual?
- ✓ Lição 3 Dimensões da Propriedade Intelectual
- ✓Lição 4 O que é o INPI?
- ✓ Lição 5 Classificações da Propriedade Intelectual
- ✓ Lição 6 Direitos Autorais
- ✓ Lição 7 Propriedade Industrial
- ✓ Lição 8 Proteção Sui Generis
- ✓ Lição 9 Outros Instrumentos de Proteção
- ✓ Lição 10 Vantagens da Propriedade Intelectual
- ✓ Lição 11- Contexto Nacional
- ✓ Lição 12- Consolidando Conhecimentos



Wantagens da Propriedade Intelectual

Importância



- Direito de propriedade ao titular da criação intelectual, proporcionando meios de defesa contra apropriação indevida do seu conhecimento por terceiros.
 - Privilégio de **exclusividade na exploração** da criação intelectual.
- Permite que uma nação promova a inovação e a divulgação dos **conhecimentos**, equilibrando os interesses do inventor, autor e/ou titular e as necessidades gerais da **sociedade**.
- Com a "recompensa" há um estímulo para a realização e a exploração das atividades intelectuais o que, consequentemente, gera **desenvolvimento econômico.**



Wantagens da Propriedade Intelectual

Importância



- Direito de propriedade ao titular da criação intelectual, proporcionando meios de defesa contra apropriação indevida do seu conhecimento por terceiros.
- Privilégio de **exclusividade na exploração** da criação intelectual.
- Permite que uma nação promova a inovação e a divulgação dos **conhecimentos**, equilibrando os interesses do inventor, autor e/ou titular e as necessidades gerais da **sociedade**.
- Com a "recompensa" há um estímulo para a realização e a exploração das atividades intelectuais o que, consequentemente, gera **desenvolvimento econômico.**



Wantagens da Propriedade Intelectual

Importância



- Direito de propriedade ao titular da criação intelectual, proporcionando meios de defesa contra apropriação indevida do seu conhecimento por terceiros.
- Privilégio de **exclusividade na exploração** da criação intelectual.
- Permite que uma nação promova a inovação e a divulgação dos **conhecimentos**, equilibrando os interesses do inventor, autor e/ou titular e as necessidades gerais da **sociedade**.
- Com a "recompensa" há um estímulo para a realização e a exploração das atividades intelectuais o que, consequentemente, gera **desenvolvimento econômico**.



Wantagens da Propriedade Intelectual

Importância



- Direito de propriedade ao titular da criação intelectual, proporcionando meios de defesa contra apropriação indevida do seu conhecimento por terceiros.
 - Privilégio de **exclusividade na exploração** da criação intelectual.
- Permite que uma nação promova a inovação e a divulgação dos **conhecimentos**, equilibrando os interesses do inventor, autor e/ou titular e as necessidades gerais da **sociedade**.



Módulo 1

Fundamentos da Propriedade Intelectual

- ✓ Lição 1 Objetivos deste módulo
- ✓ Lição 2 O que é Propriedade Intelectual?
- ✓ Lição 3 Dimensões da Propriedade Intelectual
- ✓Lição 4 O que é o INPI?
- ✓ Lição 5 Classificações da Propriedade Intelectual
- ✓ Lição 6 Direitos Autorais
- ✓ Lição 7 Propriedade Industrial
- ✓ Lição 8 Proteção Sui Generis
- ✓ Lição 9 Outros Instrumentos de Proteção
- ✓ Lição 10 Vantagens da Propriedade Intelectual
- **✓ Lição 11- Contexto Nacional**
- ✓ Lição 12- Consolidando Conhecimentos



El Contexto Nacional

Histórico

- Criação do INPI em 1970.
- Constituição Federal de 1988-art. 5º, incisos XXVII, XXVIII e XXIX.
- Lei da Propriedade Industrial (Lei n° 9.279/**1996**).
- Lei dos Cultivares (Lei n 9.456/1997).
- Lei de Software (Lei n 9.609/1998).
- Lei do Direito Autoral (Lei n 9.610/1998).
- Lei de Inovação (Lei 10.973/2004).
- Lei do Bem (Lei nº 11.196/2005).
- Lei de Topografia de Circuitos integrados (Lei n 11.484/2007).

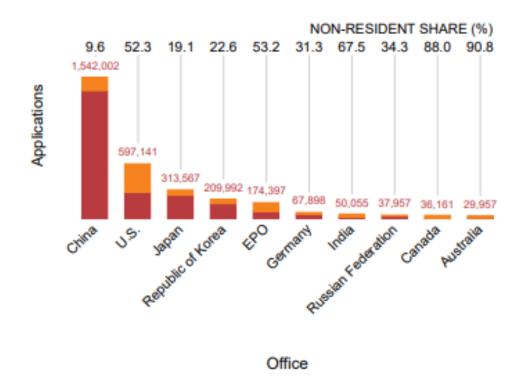


E Contexto Nacional

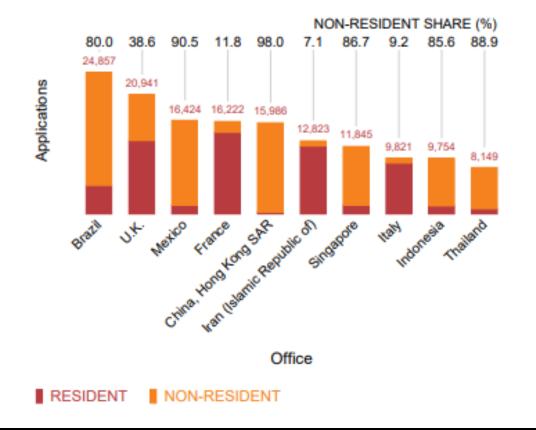
Curiosidades

RESIDENT

A8. Patent applications at the top 20 offices, 2018



NON-RESIDENT



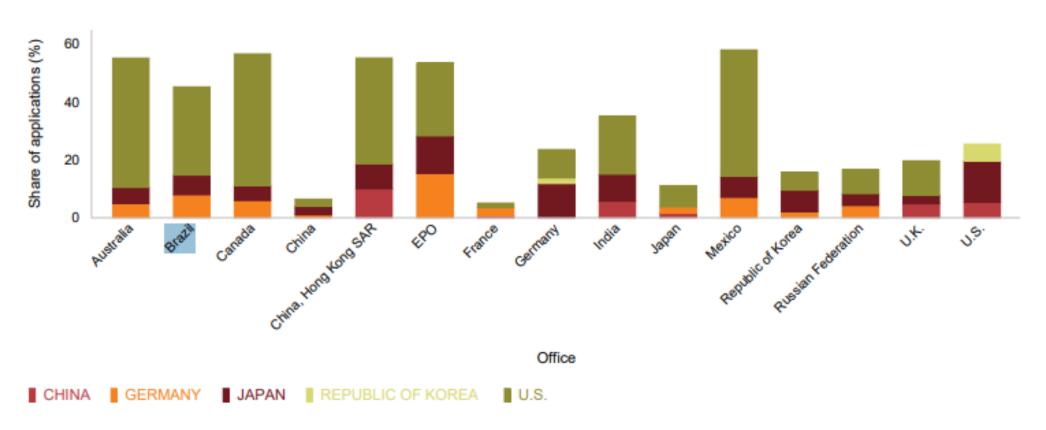


Fonte: WIPO (2019

:: Contexto Nacional

Curiosidades

A21. Distribution of patent applications for the top 15 offices and selected origins, 2018





Fonte: WIPO (2019

Módulo 1

Fundamentos da Propriedade Intelectual

- ✓ Lição 1 Objetivos deste módulo
- ✓ Lição 2 O que é Propriedade Intelectual?
- ✓ Lição 3 Dimensões da Propriedade Intelectual
- ✓Lição 4 O que é o INPI?
- ✓ Lição 5 Classificações da Propriedade Intelectual
- ✓ Lição 6 Direitos Autorais
- ✓ Lição 7 Propriedade Industrial
- ✓ Lição 8 Proteção Sui Generis
- ✓ Lição 9 Outros Instrumentos de Proteção
- ✓ Lição 10 Vantagens da Propriedade Intelectual
- ✓ Lição 11- Contexto Nacional
- ✓ Lição 12- Consolidando Conhecimentos



Questão 1

Carlos tem uma banda e compôs a música e as letras de uma canção. Carlos pode ter a letra e composição da sua música protegida por qual direito?

- a) Desenho Industrial
- b) Patente
- c) Direito autoral
- d) Marca



Questão 1

Carlos tem uma banda e compôs a música e as letras de uma canção. Carlos pode ter a letra e composição da sua música protegida por qual direito?

- a) Desenho Industrial
- b) Patente
- c) Direito autoral
- d) Marca



Questão 2

Além da Patente, podem ser considerados instrumentos de proteção:

- a) Modelo de Utilidade; Segredo de Negócio; Desenhos Industriais; Balanço; Marcas; Direito de Autor.
- b) Modelo de Utilidade; Desenhos Industriais; Marcas; Direito de Autor; Cultivares; Segredo de Negócio.
- c) Modelo de Utilidade; Desenhos Industriais; Marcas; Royalties; Cultivares; Segredo de Negócio.
- d) Modelo de Utilidade; Desenhos Industriais; Marcas; Cultivares; Brasões.



Questão 2

Além da Patente, podem ser considerados instrumentos de proteção:

- a) Modelo de Utilidade; Segredo de Negócio; Desenhos Industriais; Balanço; Marcas; Direito de Autor.
- b) Modelo de Utilidade; Desenhos Industriais; Marcas; Direito de Autor; Cultivares; Segredo de Negócio.
- c) Modelo de Utilidade; Desenhos Industriais; Marcas; Royalties; Cultivares; Segredo de Negócio.
- d) Modelo de Utilidade; Desenhos Industriais; Marcas; Cultivares; Brasões.



Questão 3

Sobre os direitos autorais e a propriedade intelectual, assinale a alternativa **INCORRETA.**

- a) Os direitos autorais estão regulamentados por lei e protegem as relações entre o criador e quem utiliza suas criações, podendo ser artísticas, literárias ou científicas.
- b) A obra intelectual precisa estar registrada para ter seus direitos protegidos.
- c) O Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) tem por finalidade centralizar a arrecadação e a distribuição dos direitos autorais de execução pública musical.
- d) É necessário solicitar autorização do Ecad quando uma pessoa ou empresa utilizar músicas publicamente.
- e) Não é competência do Ecad o combate à pirataria de CDs e DVDs.



Questão 3

Sobre os direitos autorais e a propriedade intelectual, assinale a alternativa **INCORRETA.**

- a) Os direitos autorais estão regulamentados por lei e protegem as relações entre o criador e quem utiliza suas criações, podendo ser artísticas, literárias ou científicas.
- b) A obra intelectual precisa estar registrada para ter seus direitos protegidos.
- c) O Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) tem por finalidade centralizar a arrecadação e a distribuição dos direitos autorais de execução pública musical.
- d) É necessário solicitar autorização do Ecad quando uma pessoa ou empresa utilizar músicas publicamente.
- e) Não é competência do Ecad o combate à pirataria de CDs e DVDs.



Questão 4

O que é indicação geográfica e por quem pode ser utilizada?

- a) Indicação geográfica identifica onde o produto foi produzido e somente pode ser utilizada por quem registrou esta indicação.
- b) Indicação geográfica identifica onde o produto foi produzido e pode ser utilizada por todos os produtores que desenvolvem suas atividades na localidade designada pela indicação geográfica e cujos produtos apresentam aquelas determinadas características.
- c) Indicação geográfica identifica onde o produto foi produzido e pode ser utilizado por qualquer empresa que atue num mesmo ramo.
- d) Indicação geográfica identifica onde o produto foi consumido e somente pode ser utilizada por quem registrou esta indicação.

Questão 4

O que é indicação geográfica e por quem pode ser utilizada?

- a) Indicação geográfica identifica onde o produto foi produzido e somente pode ser utilizada por quem registrou esta indicação.
- b) Indicação geográfica identifica onde o produto foi produzido e pode ser utilizada por todos os produtores que desenvolvem suas atividades na localidade designada pela indicação geográfica e cujos produtos apresentam aquelas determinadas características.
- c) Indicação geográfica identifica onde o produto foi produzido e pode ser utilizado por qualquer empresa que atue num mesmo ramo.
- d) Indicação geográfica identifica onde o produto foi consumido e somente pode ser utilizada por quem registrou esta indicação.

Questão 5

Assinale a área de direito de propriedade intelectual mais adequada para a proteção de uma empresa que deseja proteger um produto que contém uma nova fórmula química (tetrafluoretileno) que, quando aplicada a utensílios de cozinha, possui a característica de evitar que a comida em geral e, mais especificamente,ovos, grudem na frigideira. A empresa quer se certificar que ela terá o direito exclusivo de exploração da fórmula.

- a) Marca
- b) Desenho industrial
- c) Direitos de autor
- d) Patente

Questão 5

Assinale a área de direito de propriedade intelectual mais adequada para a proteção de uma empresa que deseja proteger um produto que contém uma nova fórmula química (tetrafluoretileno) que, quando aplicada a utensílios de cozinha, possui a característica de evitar que a comida em geral e, mais especificamente,ovos, grudem na frigideira. A empresa quer se certificar que ela terá o direito exclusivo de exploração da fórmula.

- a) Marca
- b) Desenho industrial
- c) Direitos de autor
- d) Patente

A Importância da Marca

Módulo 2

Módulo 2

A Importância da Marca

- ✓ Lição 1 Objetivos deste módulo
- ✓ Lição 2 O que é Marca?
- ✓ Lição 3 Formas de Apresentação das Marcas
- ✓ Lição 4 O que pode ser registrado como marca?
- ✓ Lição 5 Sinais não registráveis
- ✓ Lição 6 Natureza das marcas
- ✓ Lição 7 Como registrar uma marca no Brasil?
- ✓ Lição 8 O que é o Protocolo de Madrid?
- ✓ Lição 9 Como formular um pedido Internacional?
- ✓ Lição 10 Certificação do Pedido Internacional
- ✓ Lição 11 Secretaria Internacional e Acompanhamento
- ✓ Lição 12- Marcas de alto renome e marcas notoriamente conhecidas
- ✓ Lição 13- Case: "Fome de poder"
- ✓ Lição 14- Consolidando Conhecimentos



U Objetivos deste módulo

Ensinamentos

Objetivo

Apresentar a você os conceitos de Marcas e registro de Marca.

Perguntas de orientação

- O que é Marca?
- Quais suas formas de apresentação?
- Quais as suas naturezas?
- Como registar?
- Como funciona o Sistema de Madri?
- O que são as marcas de alto renome e as marcas notoriamente conhecidas?



Módulo 2

A Importância da Marca

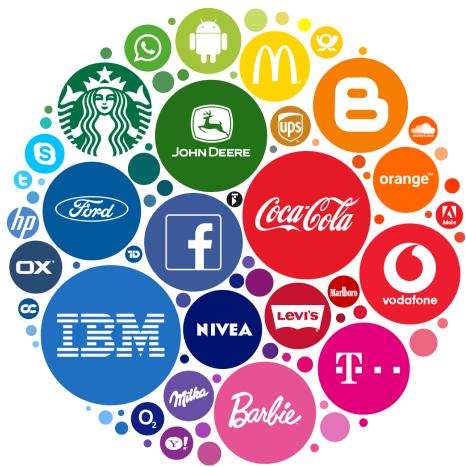
- ✓ Lição 1 Objetivos deste módulo
- ✓ Lição 2 O que é Marca?
- ✓ Lição 3 Formas de Apresentação das Marcas
- ✓ Lição 4 O que pode ser registrado como marca?
- ✓ Lição 5 Sinais não registráveis
- ✓ Lição 6 Natureza das marcas
- ✓ Lição 7 Como registrar uma marca no Brasil?
- ✓ Lição 8 O que é o Protocolo de Madrid?
- ✓ Lição 9 Como formular um pedido Internacional?
- ✓ Lição 10 Certificação do Pedido Internacional
- ✓ Lição 11 Secretaria Internacional e Acompanhamento
- ✓ Lição 12- Marcas de alto renome e marcas notoriamente conhecidas
- ✓ Lição 13- Case: "Fome de poder"
- ✓ Lição 14- Consolidando Conhecimentos



∷ O que é Marca?

Introdução







∷ O que é Marca?

Conceito



É todo **sinal distintivo**, visualmente perceptível, que **identifica e distingue produtos e serviços**. A marca registrada garante ao seu proprietário o direito de **uso exclusivo** no território **nacional** em seu **ramo de atividade** econômica. Ao mesmo tempo, sua percepção pelo consumidor pode resultar em **agregação de valor** aos produtos ou serviços.



Módulo 2

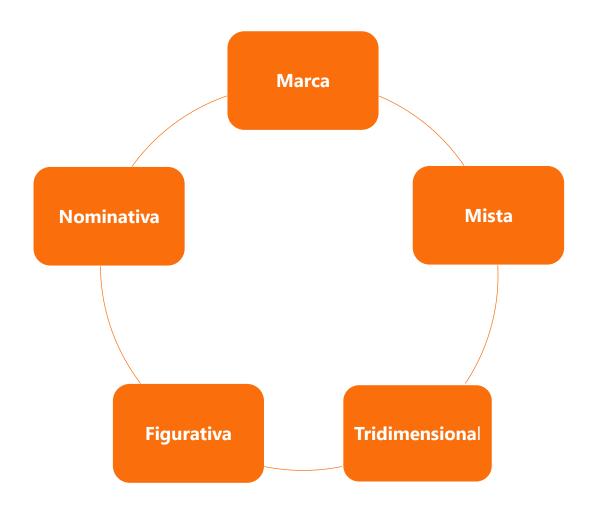
A Importância da Marca

- ✓ Lição 1 Objetivos deste módulo
- ✓ Lição 2 O que é Marca?
- ✓ Lição 3 Formas de Apresentação das Marcas
- ✓ Lição 4 O que pode ser registrado como marca?
- ✓ Lição 5 Sinais não registráveis
- ✓ Lição 6 Natureza das marcas
- ✓ Lição 7 Como registrar uma marca no Brasil?
- ✓ Lição 8 O que é o Protocolo de Madrid?
- ✓ Lição 9 Como formular um pedido Internacional?
- ✓ Lição 10 Certificação do Pedido Internacional
- ✓ Lição 11 Secretaria Internacional e Acompanhamento
- ✓ Lição 12-Marcas de alto renome e marcas notoriamente conhecidas
- ✓ Lição 13- Case: "Fome de poder"
- ✓ Lição 14- Consolidando Conhecimentos



III Formas de Apresentação das Marcas

Conceito





Formas de Apresentação das Marcas

Marca Nominativa

BMW

PHILIPS



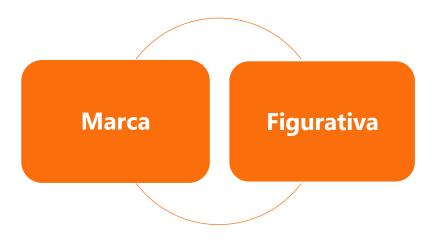
É aquela constituída por **uma ou mais palavras**, compreendendo, também, os neologismos e as combinações de letras e/ou algarismos romanos e/ou arábicos, desde que esses **elementos não** se **apresentem sob forma fantasiosa ou figurativa.**



III Formas de Apresentação das Marcas

Marca Figurativa





É aquela constituída por desenho, imagem, figura e/ou símbolo. Qualquer forma fantasiosa ou figurativa de letra ou algarismo isoladamente, ou acompanhado por desenho, imagem, figura ou símbolo; palavras compostas por letras de alfabetos distintos da língua vernácula, tais como hebraico, cirílico, árabe, etc; ideogramas, tais como o japonês



III Formas de Apresentação das Marcas

Marca Mista







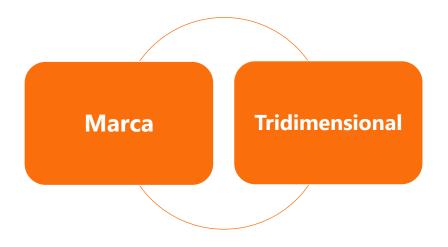
É aquela composta pela **combinação de imagens e palavras** ou de **elementos nominativos** cuja grafia se apresente de **forma estilizada**.



Formas de Apresentação das Marcas

Marca Tridimensional





É aquela constituída pela forma **plástica distintiva** em si, capaz de **individualizar os produtos ou serviços** a que se aplica.



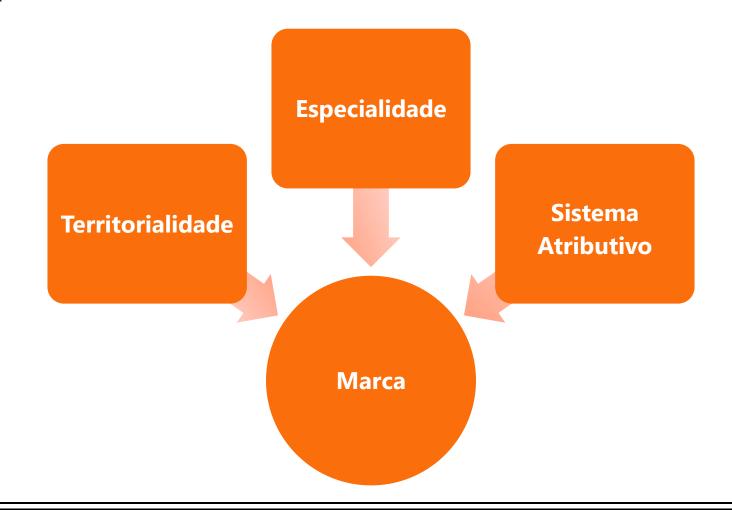
Módulo 2

A Importância da Marca

- ✓ Lição 1 Objetivos deste módulo
- ✓ Lição 2 O que é Marca?
- ✓ Lição 3 Formas de Apresentação das Marcas
- ✓ Lição 4 O que pode ser registrado como marca?
- ✓ Lição 5 Sinais não registráveis
- ✓ Lição 6 Natureza das marcas
- ✓ Lição 7 Como registrar uma marca no Brasil?
- ✓ Lição 8 O que é o Protocolo de Madrid?
- ✓ Lição 9 Como formular um pedido Internacional?
- ✓ Lição 10 Certificação do Pedido Internacional
- ✓ Lição 11 Secretaria Internacional e Acompanhamento
- ✓ Lição 12- Marcas de alto renome e marcas notoriamente conhecidas
- ✓ Lição 13- Case: "Fome de poder"
- ✓ Lição 14- Consolidando Conhecimentos



Princípios Legais





Territorialidade

No princípio da territorialidade **a propriedade da marca** adquire-se pelo registro validamente expedido, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o **território nacional** .

Prioridade Unionista

Tal princípio permite que a data de **prioridade** do pedido no Brasil passe a ser a mesma do **pedido/registro** estrangeiro depositado em país que mantenha acordo com o Brasil.



Especialidade



No princípio da especialidade a proteção assegurada à marca recai sobre produtos ou serviços correspondentes à atividade do requerente, visando a distingui-los de outros idênticos ou similares, de origem diversa.



Atributivo

O sistema de registro de marca adotado no Brasil é **atributivo de direito**, isto é, sua propriedade e seu uso exclusivo só são adquiridos pelo **registro**.

Exceção ao Princípio do Sistema Atributivo

Direito do usuário anterior

"O usuário de boa fé que comprovar a utilização anterior, há pelo menos 6 meses, de marca idêntica ou semelhante para o mesmo fim, capaz de causar confusão ou associação indevida".



Observação



São suscetíveis de registro como marca os **sinais** distintivos **visualmente** perceptíveis, não compreendidos nas **proibições legais**.



Módulo 2

A Importância da Marca

- ✓ Lição 1 Objetivos deste módulo
- ✓ Lição 2 O que é Marca?
- ✓ Lição 3 Formas de Apresentação das Marcas
- ✓ Lição 4 O que pode ser registrado como marca?
- ✓ Lição 5 Sinais não registráveis
- ✓ Lição 6 Natureza das marcas
- ✓ Lição 7 Como registrar uma marca no Brasil?
- ✓ Lição 8 O que é o Protocolo de Madrid?
- ✓ Lição 9 Como formular um pedido Internacional?
- ✓ Lição 10 Certificação do Pedido Internacional
- ✓ Lição 11 Secretaria Internacional e Acompanhamento
- ✓ Lição 12- Marcas de alto renome e marcas notoriamente conhecidas
- ✓ Lição 13- Case: "Fome de poder"
- ✓ Lição 14- Consolidando Conhecimentos



Não registráveis















Dos sinais não registráveis art. 124 da LPI

- Brasão
- Data
- Sinais contra a moral
- Autodescritivo
- Mera propaganda
- Cor
- Instituição pública
- Símbolo capaz de causar confusão



Não registráveis











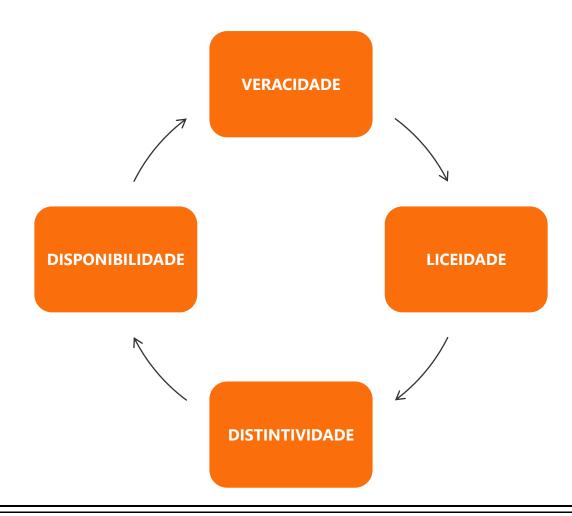


- Obras literárias
- Desenho industrial
- Indicação Geográfica
- Indicação de Procedência
- Símbolos de competição
- Moeda
- Apelido notoriamente conhecido.





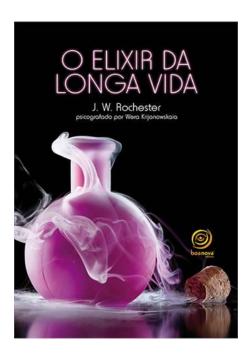
Conceito





Veracidade





Sinais **enganosos**, que atentam contra a ordem pública.



Liceidade



Um sinal é considerado **lícito** para ser registrado como marca quando o mesmo não atentar **contra a ordem pública** ou a moral e bons costumes.



Distintividade



A marca, por definição e para o cumprimento satisfatório de sua função de identificação, deve ter a capacidade de **distinguir objetivamente** os produtos/serviços.



Disponibilidade



pedido arquivado n.º 829070184,

A marca, deve possuir **novidade relativa**, distinguindo-se de outros sinais já apropriados por terceiros, sem, portanto, infringir seus direitos (como, por exemplo, marcas previamente registradas, **nomes comerciais previamente registrados, direitos de autor**, dentre outros).



Módulo 2

A Importância da Marca

- ✓ Lição 1 Objetivos deste módulo
- ✓ Lição 2 O que é Marca?
- ✓ Lição 3 Formas de Apresentação das Marcas
- ✓ Lição 4 O que pode ser registrado como marca?
- ✓ Lição 5 Sinais não registráveis
- ✓ Lição 6 Natureza das marcas
- ✓ Lição 7 Como registrar uma marca no Brasil?
- ✓ Lição 8 O que é o Protocolo de Madrid?
- ✓ Lição 9 Como formular um pedido Internacional?
- ✓ Lição 10 Certificação do Pedido Internacional
- ✓ Lição 11 Secretaria Internacional e Acompanhamento
- ✓ Lição 12- Marcas de alto renome e marcas notoriamente conhecidas
- ✓ Lição 13- Case: "Fome de poder"
- ✓ Lição 14- Consolidando Conhecimentos



:: Natureza das Marcas

Conceito



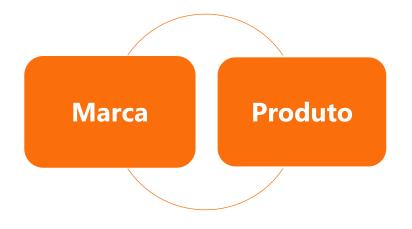


:: Natureza das Marcas

Marca Produto







É aquela marca usada para **distinguir produto** de outros idênticos, semelhantes ou afins, de origem diversa



!! Natureza das Marcas

Marca Serviço







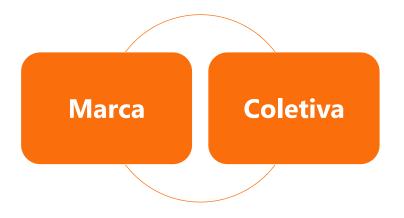
É aquela usada para **distinguir serviço de outros idênticos,** semelhantes ou afins, de origem diversa.



!! Natureza das Marcas

Marca Coletiva





É aquela destinada a **identificar e distinguir produtos** ou serviços provenientes de membros de uma pessoa **jurídica representativa de coletividade** (associação, cooperativa, sindicato, consórcio, federação, confederação, entre outros), de produtos ou serviços iguais, semelhantes ou afins, de procedência diversa .



!! Natureza das Marcas

Marca Certificação





É aquela usada para atestar a **conformidade de um produto ou serviço** com determinadas **normas, padrões ou especificações técnicas**, notadamente quanto à qualidade, natureza, material utilizado e metodologia empregada.



Módulo 2

A Importância da Marca

- ✓ Lição 1 Objetivos deste módulo
- ✓ Lição 2 O que é Marca?
- ✓ Lição 3 Formas de Apresentação das Marcas
- ✓ Lição 4 O que pode ser registrado como marca?
- ✓ Lição 5 Sinais não registráveis
- ✓ Lição 6 Natureza das marcas
- ✓ Lição 7 Como registrar uma marca no Brasil?
- ✓ Lição 8 O que é o Protocolo de Madrid?
- ✓ Lição 9 Como formular um pedido Internacional?
- ✓ Lição 10 Certificação do Pedido Internacional
- ✓ Lição 11 Secretaria Internacional e Acompanhamento
- ✓ Lição 12- Marcas de alto renome e marcas notoriamente conhecidas
- ✓ Lição 13- Case: "Fome de poder"
- ✓ Lição 14- Consolidando Conhecimentos



:: Como registrar uma marca no Brasil?

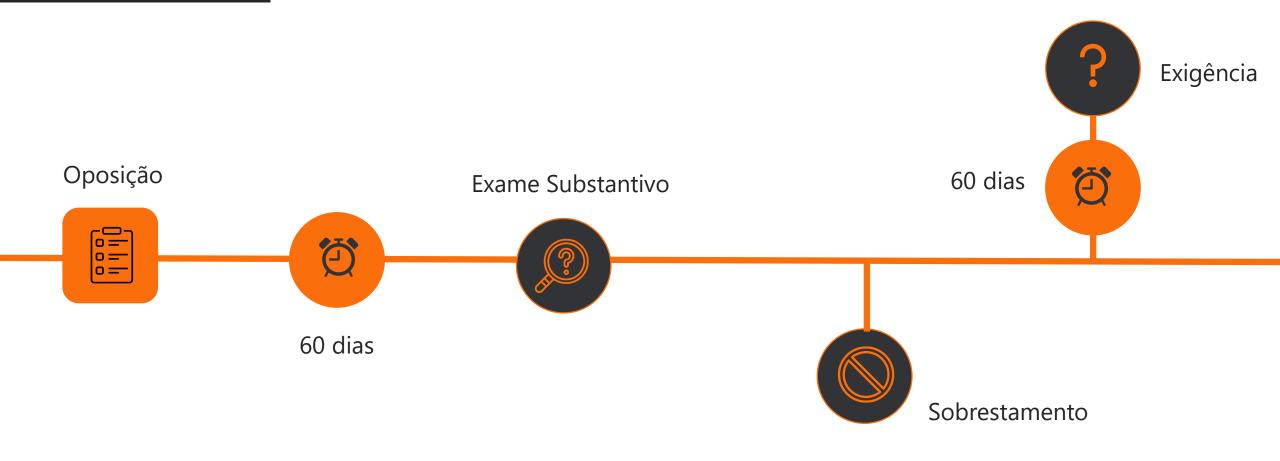
Pedido de Marca





:: Como registrar uma marca no Brasil?

Pedido de Marca





El Como registrar uma marca no Brasil?

Pedido Deferido

Após as etapas vistas anteriormente, o pedido pode ser **deferido ou indeferido**:

- Se o pedido for deferido haverá um prazo de 60+30 dias para o pagamento das taxas de proteção do primeiro decênio e de expedição do certificado de registro, na ausência do pagamento o pedido ficará arquivado encerrando a instância administrativa.
- > Pago as taxas, é publicada a concessão do registro e emitido o certificado de registro.
- O registro vigorará por um prazo de 10 anos, sendo prorrogável por períodos iguais e sucessivos.



El Como registrar uma marca no Brasil?

Pedido Indeferido

Caso o pedido seja **indeferido**:

- Haverá um prazo de 60 dias para apresentação de recurso contra o indeferimento.
- Caso a decisão seja reformada, o pedido é deferido abrindo-se prazo para pagamentos das taxas finais.
- Na ausência de recurso ou caso a decisão seja mantida, o pedido é considerado indeferido cessando o trâmite administrativo.



:: Como registrar uma marca no Brasil?

Pedido de Marca



Se você quer aprofundar seus conhecimentos e entender **passo a passo** como solicitar o **pedido de registro de marca** no INPI assista nosso Workshop gratuito **Registro de Marca**.



Módulo 2

A Importância da Marca

- ✓ Lição 1 Objetivos deste módulo
- ✓ Lição 2 O que é Marca?
- ✓ Lição 3 Formas de Apresentação das Marcas
- ✓ Lição 4 O que pode ser registrado como marca?
- ✓ Lição 5 Sinais não registráveis
- ✓ Lição 6 Natureza das marcas
- ✓ Lição 7 Como registrar uma marca no Brasil?
- ✓ Lição 8 O que é o Protocolo de Madrid?
- ✓ Lição 9 Como formular um pedido Internacional?
- ✓ Lição 10 Certificação do Pedido Internacional
- ✓ Lição 11 Secretaria Internacional e Acompanhamento
- ✓ Lição 12-Marcas de alto renome e marcas notoriamente conhecidas
- ✓ Lição 13- Case: "Fome de poder"
- ✓ Lição 14- Consolidando Conhecimentos



Union Operation de Madrid De Madrid

Conceito



- E um **tratado internaciona**l para **registro de marcas** assinado em 1991, vigorando a partir de 1998.
- Uma empresa não precisa mais registrar sua marca em cada um dos países para onde exporta. Com isso, simplificam-se os processos burocráticos e reduzem-se os gastos com registros locais.
- > O Brasil aderiu ao Sistema de Madri em **26 de junho de 2019.**



Módulo 2

A Importância da Marca

- ✓ Lição 1 Objetivos deste módulo
- ✓ Lição 2 O que é Marca?
- ✓ Lição 3 Formas de Apresentação das Marcas
- ✓ Lição 4 O que pode ser registrado como marca?
- ✓ Lição 5 Sinais não registráveis
- ✓ Lição 6 Natureza das marcas
- ✓ Lição 7 Como registrar uma marca no Brasil?
- ✓ Lição 8 O que é o Protocolo de Madrid?
- ✓ Lição 9 Como formular um pedido Internacional?
- ✓ Lição 10 Certificação do Pedido Internacional
- ✓ Lição 11 Secretaria Internacional e Acompanhamento
- ✓ Lição 12- Marcas de alto renome e marcas notoriamente conhecidas
- ✓ Lição 13- Case: "Fome de poder"
- ✓ Lição 14- Consolidando Conhecimentos



El Como formular um Pedido Internacional?

Formulação



Os pedidos internacionais devem basear-se em um **pedido ou registro depositado diretamente no INPI.** Desta forma, para depositar um pedido internacional junto ao INPI, o depositante deve possuir um **processo nacional**, que servirá como pedido ou registro de **base para o pedido internacional**.



El Como formular um Pedido Internacional?

Taxas

Taxas ao INPI e à OMPI:

- > INPI referente ao serviço 3004 (Certificação de Pedido Internacional para transmissão à Secretaria Internacional)
- > **OMPI** referente ao pedido internacional (taxas base e taxas dos países designados), devem ser pagas à Secretaria Internacional da OMPI
- Simulador de Taxas da OMPI e indicar:
 - i) os países onde deseja requerer sua marca.
 - ii) o número de classes de produtos e serviços (que deseja em cada país designado ou em cada membro do Protocolo de Madri, no caso das organizações internacionais como EUIPO ou OAPI).
- Recomenda-se que o depositante realize o pagamento das retribuições para a Secretaria Internacional antes de requerer um pedido internacional por intermédio do INPI, a fim de evitar notificações de irregularidades acerca do pagamento apontadas pela Secretaria Internacional.



E Como formular um Pedido Internacional?

Taxas



Para pagar à **OMPI**, existem quatro formas de pagamento:

- Transferência bancária para a conta da OMPI.
- Conta-Corrente junto à OMPI já existente no momento do depósito do pedido internacional.
- Cartão de Crédito.
- Transferência Postal, opção exclusiva para usuários com domicílio na Europa.

Observação

Atualmente, a OMPI disponibiliza o pagamento por meio de cartão de crédito apenas após a emissão de uma notificação de irregularidade em pedido internacional por falta de pagamento.



:: Como formular um Pedido Internacional?

Exemplo

Código	Serviço	Valor (em Real)		
3004	Certificação de pedido internacional para transmissão à Secretaria Internacional (Artigo 2 - Protocolo de Madri) - valor por classe	406,00	Por classe	MM2 (e- marcas)
3005	Correção de inconsistências em certificação de pedido internacional (Regra 9 - Regulamento do Protocolo de Madri)	313,00	Fixo	MM2 Corrigido (e-marcas)
3006	Manifestação sobre irregularidade em pedido internacional comunicada pela Secretaria Internacional (Regras 11, 12 e 13 - Regulamento do Protocolo de Madri)	313,00	Fixo	Livre preenchiment o (no e- marcas)
3007	Validação e transmissão de solicitação de transferência de Inscrição Internacional à Secretaria Internacional (Artigo 9 - Protocolo de Madri)	180,00	Fixo	MM5 (e- marcas)
3008	Transformação de designação recebida em pedido nacional, decorrente de cancelamento da Inscrição Internacional (Artigo 9quinquies - Protocolo de Madri)	510,00	Fixo	Formulário a ser criado (e- marcas)
3009	Anotação de substituição de registro nacional em designação recebida (Artigo 4bis - Protocolo de Madri)	510,00	Fixo	Formulário a ser criado (e- marcas)
3010	Correção de dados em pedido internacional devido a falhas na certificação (Regra 28 - Regulamento do Protocolo de Madri)	Isento	Isento	Livre preenchiment o (e-marcas)



E Como formular um Pedido Internacional?

Tabelas

Tabela de Retribuições da OMPI:



Regulamento do Protocolo de Madri



Simulador de Taxas



Módulo 2

A Importância da Marca

- ✓ Lição 1 Objetivos deste módulo
- ✓ Lição 2 O que é Marca?
- ✓ Lição 3 Formas de Apresentação das Marcas
- ✓ Lição 4 O que pode ser registrado como marca?
- ✓ Lição 5 Sinais não registráveis
- ✓ Lição 6 Natureza das marcas
- ✓ Lição 7 Como registrar uma marca no Brasil?
- ✓ Lição 8 O que é o Protocolo de Madrid?
- ✓ Lição 9 Como formular um pedido Internacional?
- ✓ Lição 10 Certificação do Pedido Internacional
- ✓ Lição 11 Secretaria Internacional e Acompanhamento
- ✓ Lição 12- Marcas de alto renome e marcas notoriamente conhecidas
- ✓ Lição 13- Case: "Fome de poder"
- ✓ Lição 14- Consolidando Conhecimentos



El Certificação do Pedido Internacional

Etapas de Certificação



- > Ao receber o formulário de pedido internacional, compete ao INPI proceder à certificação do pedido internacional.
- A certificação consiste na conferência das informações indicadas pelo depositante no formulário do pedido internacional em comparação com as informações contidas no(s) pedido(s) ou registro(s) de base no momento em que é realizada a certificação.



El Certificação do Pedido Internacional

Requisitos

- > A data de recebimento do pedido internacional pelo INPI
- > Os **números e datas** dos pedidos ou registros de base
- > A correspondência entre os titulares
- A correspondência entre os endereços dos depositantes e os endereços que constam dos pedidos ou registros de base
- A correspondência entre a marca
- > A correspondência entre os **produtos e serviços**
- > A correspondência entre a indicação de cores, se houver
- A correspondência entre a indicação, se houver, de que a marca é composta exclusivamente por uma cor ou por uma combinação de cores, sem qualquer elemento figurativo
- A correspondência entre qualquer indicação de que a marca é tridimensional, coletiva ou de certificação.



E Certificação do Pedido Internacional

Requisitos



Atendidos os **requisitos de certificação**, o INPI fará a transmissão do pedido internacional à Secretaria Internacional e notificará o usuário por meio de publicação na Revista da Propriedade Industrial.

Serão notificadas inconsistências para que o depositante promova as correções necessárias caso os **requisitos de certificação** não sejam atendidos. **Não respondida a notificação de inconsistência no prazo de 60 (sessenta) dias contínuos**, o pedido internacional será considerado **inexistente**. Respondida a notificação de inconsistência, caso não sejam promovidas as devidas correções, a certificação do pedido internacional será negada.



Módulo 2

A Importância da Marca

- ✓ Lição 1 Objetivos deste módulo
- ✓ Lição 2 O que é Marca?
- ✓ Lição 3 Formas de Apresentação das Marcas
- ✓ Lição 4 O que pode ser registrado como marca?
- ✓ Lição 5 Sinais não registráveis
- ✓ Lição 6 Natureza das marcas
- ✓ Lição 7 Como registrar uma marca no Brasil?
- ✓ Lição 8 O que é o Protocolo de Madrid?
- ✓ Lição 9 Como formular um pedido Internacional?
- ✓ Lição 10 Certificação do Pedido Internacional
- ✓ Lição 11 –Secretaria Internacional e Acompanhamento
- ✓ Lição 12- Marcas de alto renome e marcas notoriamente conhecidas
- ✓ Lição 13- Case: "Fome de poder"
- ✓ Lição 14- Consolidando Conhecimentos



Secretaria Internacional e Acompanhamento

Exame

Após a Certificação, o INPI fará a transmissão do **pedido internacional à Secretaria Internacional** e notificará o usuário por meio de **publicação na Revista da Propriedade Industrial**. O recebimento do pedido internacional pela Secretaria Internacional dá início ao Exame de Conformidade da inscrição internacional.

- Irregularidades no pedido internacional
- Registro da Inscrição pela Secretaria Internacional
- Exame pelas Administrações das Partes Contratantes designadas.



Secretaria Internacional e Acompanhamento

Período de dependência



Durante o período de **5 anos a contar da data da inscrição internacional**, as alterações na situação do(s) pedido(s) ou registro(s) de base que cessem total ou parcialmente seus efeitos afetam a inscrição internacional e devem ser comunicadas à Secretaria Internacional.



Secretaria Internacional e Acompanhamento

Informações

Países ou organizações membros do Protocolo de Madri encontra-se disponível em:



Consulte também o Global Brand Database para buscar em um banco de dados com mais de 34 milhões de registros de diferentes fontes a marca que deseja registrar.





Secretaria Internacional e Acompanhamento

Informações

Consulte ainda o MGS Manager para ajudar na tradução do português para o inglês ou espanhol (idiomas do MM2) e para saber se o produto ou serviço que você pensou em requerer é aceito nos países onde procura registrar sua marca.





Secretaria Internacional e Acompanhamento

Importante

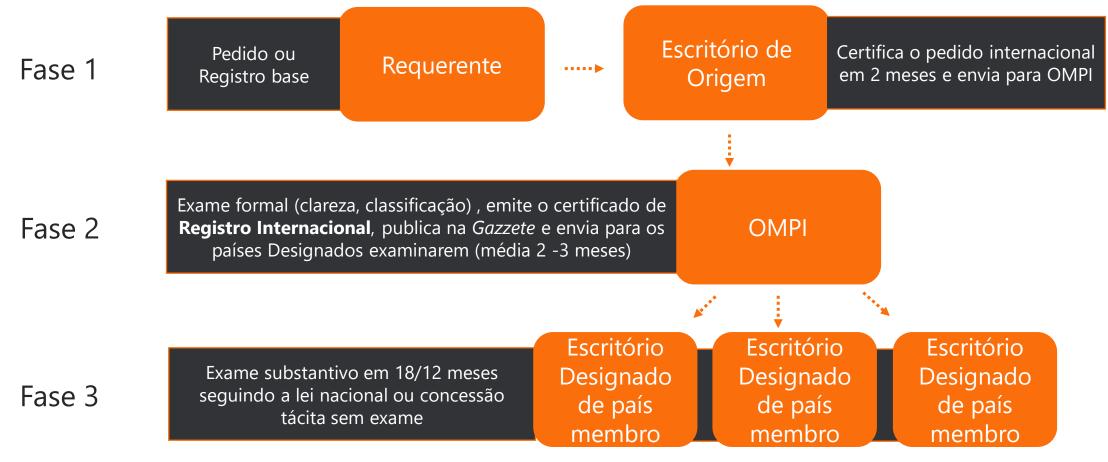


O usuário passa a acompanhar seu **pedido internacional** através do **Madrid Monitor**, acessível no site da **OMPI**. As decisões relativas a seu processo em todos os países designados sairão publicadas **na Gazeta Internacional da OMPI**, também acessível pelo site da OMPI.



Secretaria Internacional e Acompanhamento

Acompanhamento





Módulo 2

A Importância da Marca

- ✓Lição 1 Objetivos deste módulo
- ✓Lição 2 O que é Marca?
- ✓ Lição 3 Formas de Apresentação das Marcas
- ✓ Lição 4 O que pode ser registrado como marca?
- ✓Lição 5 Sinais não registráveis
- ✓Lição 6 Natureza das marcas
- ✓ Lição 7 Como registrar uma marca no Brasil?
- ✓ Lição 8 O que é o Protocolo de Madrid?
- ✓ Lição 9 Como formular um pedido Internacional?
- ✓ Lição 10 Certificação do Pedido Internacional
- ✓ Lição 11 Secretaria Internacional e Acompanhamento
- ✓ Lição 12- Marcas de alto renome e marcas notoriamente conhecidas
- ✓Lição 13- Case: "Fome de poder"
- ✓ Lição 14- Consolidando Conhecimentos



!! Marcas de alto renome e marcas notoriamente conhecidas

Introdução





Marcas de alto renome e marcas notoriamente conhecidas

Notoriamente Conhecida



Exceção ao Princípio da Territorialidade



Marca notoriamente conhecida



Será negado o registro de uma marca no país quando se verificar que esta marca é passível de causar confusão ou associação com marca estrangeira, notoriamente conhecida naquele ramo de atividade, sem registro no Brasil.



Marcas de alto renome e marcas notoriamente conhecidas

Alto Renome





Exceção ao Princípio da Especialidade



Marca de alto renome



As marcas de Alto Renome são as que **têm registro no Brasil**, e por um reconhecimento especial, do INPI, ficam protegidas em todas as **classes de atividade.**



Marcas de alto renome e marcas notoriamente conhecidas

Curiosidades





















Confira as 10 marcas mais valiosas do mundo:

- 1-**Apple** US\$ 234,241 bilhões
- 2- **Google** US\$ 167,713 bilhões
- 3-**Amazon** US\$ 125,263 bilhões
- 4-Microsoft US\$ 108,847 bilhões
- 5- Coca-Cola US\$ 63,365 bilhões
- 6-Samsung US\$ 61,098 bilhões
- 7-**Toyota** US\$ 56,246 bilhões
- 8-Mercedes-Benz US\$ 50,832 bilhões
- 9-McDonald's US\$ 45,362 bilhões
- 10-**Disney** US\$ 44,352 bilhões



Módulo 2

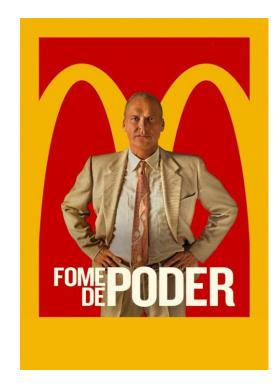
A Importância da Marca

- ✓ Lição 1 Objetivos deste módulo
- ✓ Lição 2 O que é Marca?
- ✓ Lição 3 Formas de Apresentação das Marcas
- ✓ Lição 4 O que pode ser registrado como marca?
- ✓ Lição 5 Sinais não registráveis
- ✓ Lição 6 Natureza das marcas
- ✓ Lição 7 Como registrar uma marca no Brasil?
- ✓ Lição 8 O que é o Protocolo de Madrid?
- ✓ Lição 9 Como formular um pedido Internacional?
- ✓ Lição 10 Certificação do Pedido Internacional
- ✓ Lição 11 Secretaria Internacional e Acompanhamento
- ✓ Lição 12- Marcas de alto renome e marcas notoriamente conhecidas
- ✓ Lição 13- Case: "Fome de poder"
- ✓ Lição 14- Consolidando Conhecimentos



Case: "Fome de Poder"

Sinopse



O filme "Fome de Poder" conta a história da ascensão do **McDonald's**, a rede de lanchonetes fast food mais popular do mundo.

Os irmãos Richard e Maurice McDonald criaram um restaurante com um conceito diferente: Uma lanchonete que vende produtos baratos de qualidade que visa otimização do tempo e baixo custo de produção. Devido ao sucesso da lanchonete o vendedor Ray Kroc adquire uma participação nos negócios da lanchonete e, pouco a pouco eliminando os irmãos Richard e Maurice McDonald da rede, transformando a marca em um gigantesco império alimentício.





!! Case: "Fome de Poder"

O que aconteceu?



Ray viu a oportunidade de **expandir os negócios da marca** e propôs aos irmãos fundadores que permitissem franquear o restaurante. Assim, os restaurantes foram sendo instalados em outros estados americanos e Ray sempre levava o mérito pela expansão do McDonald's no mercado. Ao mudar o nome da franquia para **The McDonald's Corporation**, Ray reformula os termos do acordo entre as partes, e **o vínculo entre os fundadores e o responsável** pela consolidação da marca foi garantido apenas por um **aperto de mão**.



Case: "Fome de Poder"

Conclusão



Por fim, os irmãos Mac e Dick são deixados de fora do negócio e **Ray Kroc é dono da marca** e não os irmãos McDonald! Isso aconteceu, porque **o registro de marca** foi feito sob a responsabilidade jurídica de quem alavancou os negócios (Ray) da empresa e não de quem, de fato, a criou (Irmãos Richard e Maurice McDonald)

No filme, os irmãos Richard e Maurice McDonald questionam Ray Kroc porque ele simplesmente não "**roubou" o processo** com outra marca. Ray responde que vários podem ter tentado fazer isso. Porém, mais **importante que o processo, é uma grande Marca**.



Case: "Fome de Poder"

Temas Importantes



O filme aborda temas importantes como:

- Modelo de negócios.
- > Produtividade e layout de produção.
- Criatividade.
- Marca.
- **Escolha dos sócios.**



Módulo 2

A Importância da Marca

- ✓ Lição 1 Objetivos deste módulo
- ✓ Lição 2 O que é Marca?
- ✓ Lição 3 Formas de Apresentação das Marcas
- ✓ Lição 4 O que pode ser registrado como marca?
- ✓ Lição 5 Sinais não registráveis
- ✓ Lição 6 Natureza das marcas
- ✓ Lição 7 Como registrar uma marca no Brasil?
- ✓ Lição 8 O que é o Protocolo de Madrid?
- ✓ Lição 9 Como formular um pedido Internacional?
- ✓ Lição 10 Certificação do Pedido Internacional
- ✓ Lição 11 Secretaria Internacional e Acompanhamento
- ✓ Lição 12- Marcas de alto renome e marcas notoriamente conhecidas
- ✓ Lição 13- Case: "Fome de poder"
- ✓ Lição 14- Consolidando Conhecimentos



Questão 1

A marca pode ser conferida a um produto ou a um serviço para distingui-lo de outros semelhantes ou afins. A legislação brasileira permite registrar como marca:

- a) sinais sonoros
- b) sabores
- c) odores
- d) sinais visuais
- e) sensações táteis



Questão 1

A marca pode ser conferida a um produto ou a um serviço para distingui-lo de outros semelhantes ou afins. A legislação brasileira permite registrar como marca:

- a) sinais sonoros
- b) sabores
- c) odores
- d) sinais visuais
- e) sensações táteis



Questão 2

No Brasil a proteção de Marcas tem uma vantagem sobre os Desenhos Industriais. Assinale a **alternativa correta**.

- a) A Marca é renovável por um período máximo de 10 anos.
- b) A marca é renovável por um período máximo de 20 anos.
- c) A marca é renovável por um período máximo de 50 anos.
- d) A marca é renovável indefinidamente.

Questão 2

No Brasil a proteção de Marcas tem uma vantagem sobre os Desenhos Industriais. Assinale a **alternativa correta**.

- a) A Marca é renovável por um período máximo de 10 anos.
- b) A marca é renovável por um período máximo de 20 anos.
- c) A marca é renovável por um período máximo de 50 anos.
- d) A marca é renovável indefinidamente.

Questão 3

Observe a imagem abaixo e identifique as formas de apresentação das marcas:









- a) Nominativa
- b) Mista
- c) Tridimensional
- d) Figurativa



Questão 3

Observe a imagem abaixo e identifique as formas de apresentação das marcas:



- a) Nominativa
- b) Mista
- c) Tridimensional
- d) Figurativa



Questão 4

Observe as imagens abaixo e identifique as formas de apresentação das marcas:





- a) Figurativa e Tridimensional
- b) Tridimensional e Nominativa
- c) Figurativa e Nominativa
- d) Figurativa e Mista



Questão 4

Observe as imagens abaixo e identifique as formas de apresentação das marcas:





- a) Figurativa e Tridimensional
- b) Tridimensional e Nominativa
- c) Figurativa e Nominativa
- d) Figurativa e Mista



Questão 5

Marca Figurativa é a formada:

- a) Por um nome grafado por qualquer forma, associado a um desenho.
- b) Por um nome grafado em alfabeto arábico comum, sem haver a reivindicação de qualquer grafia especial.
- c) Por um nome grafado de uma forma especial e característica, sem haver a associação de qualquer desenho.
- d) Por um desenho, imagem ou figura, podendo a eles ser associada uma letra ou número isolado, sendo que tal letra ou número será considerado, para fins de definição da forma de apresentação da marca, como uma simples imagem ou figura.



Questão 5

Marca Figurativa é a formada:

- a) Por um nome grafado por qualquer forma, associado a um desenho.
- b) Por um nome grafado em alfabeto arábico comum, sem haver a reivindicação de qualquer grafia especial.
- c) Por um nome grafado de uma forma especial e característica, sem haver a associação de qualquer desenho.
- d) Por um desenho, imagem ou figura, podendo a eles ser associada uma letra ou número isolado, sendo que tal letra ou número será considerado, para fins de definição da forma de apresentação da marca, como uma simples imagem ou figura.





Capacitações completas para um mercado competitivo

Propriedade Intelectual e Direitos de Marca e Patentes

A Importância da Patente

Módulo 3

Módulo 3

A Importância da Patente

✓ Lição 1- Objetivos deste módulo

- ✓ Lição 2- O que é patente?
- ✓ Lição 3- Sistema de patentes
- ✓ Lição 4- O que pode ser patenteado?
- ✓ Lição 5- Vantagens e Críticas
- ✓ Lição 6-Áreas de abrangência
- ✓ Lição 7- Acordos Internacionais
- ✓ Lição 8- Como obter uma carta patente no Brasil
- ✓ Lição 9-Estrutura do Documento de Patentes
- ✓ Lição 10- Case : Samsung VS Apple
- ✓ Lição 11- Consolidando Conhecimentos



U Objetivos deste módulo

Ensinamentos

Objetivos

Apresentar a você os conceitos básicos de Propriedade Intelectual, o contexto nacional e as vantagens da propriedade intelectual.

Perguntas de orientação

- O que é Patente?
- Como é o sistema de patentes?
- O que pode ser patenteado?
- Quais as suas vantagens?
- Quais os Acordos Internacionais que disciplinam a matéria?



Módulo 3

A Importância da Patente

- ✓ Lição 1- Objetivos deste módulo
- ✓Lição 2- O que é patente?
- ✓ Lição 3- Sistema de patentes
- ✓ Lição 4- O que pode ser patenteado?
- ✓ Lição 5- Vantagens e Críticas
- ✓ Lição 6-Áreas de abrangência
- ✓ Lição 7- Acordos Internacionais
- ✓ Lição 8- Como obter uma carta patente no Brasil
- ✓ Lição 9-Estrutura do Documento de Patentes
- ✓ Lição 10- Case : Samsung VS Apple
- ✓ Lição 11- Consolidando Conhecimentos



Unit of the Participal of the

Introdução







Unit of the Patente Patente Patente

Conceito



É um título de **propriedade temporária** concedido pelo Estado ao titular de uma **invenção** ou **modelo de utilidade**, permitindo a este a comercialização de sua criação com **exclusividade**



Unit of the Patente Patente Patente

Tipos de Patente



No Brasil, a Lei da Propriedade Industrial (Lei nº 9279 de 14 de maio de 1996) prevê duas naturezas de proteção por patentes: as **patentes de invenção** e as **patentes de modelo de utilidade.**



Unit of the Participal of the

Patente de Invenção

Invenção pode ser definida como uma **nova solução para um problema técnico específico**, dentro de um determinado campo tecnológico.











Unit of the Particular of the

Modelo de Utilidade

Modelo de utilidade pode ser definido como uma **nova forma ou disposição** em um objeto de uso prático ou parte deste, **visando melhoria funcional** no seu uso ou em sua fabricação.



Tesoura para canhoto

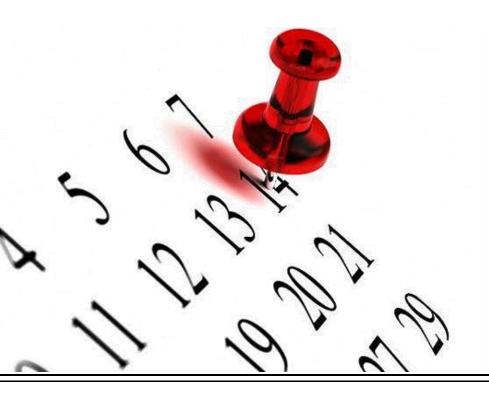


Escovas de dentes



Unit of the Participal of the

Prazos





- Privilégio de invenção: 20 (vinte) anos.
- Modelo de utilidade: 15 (quinze) anos.



Módulo 3

A Importância da Patente

- ✓ Lição 1- Objetivos deste módulo
- ✓Lição 2- O que é patente?
- **✓ Lição 3- Sistema de patentes**
- ✓ Lição 4- O que pode ser patenteado?
- ✓ Lição 5- Vantagens e Críticas
- ✓ Lição 6-Áreas de abrangência
- ✓ Lição 7- Acordos Internacionais
- ✓ Lição 8- Como obter uma carta patente no Brasil
- ✓ Lição 9-Estrutura do Documento de Patentes
- ✓ Lição 10- Case : Samsung VS Apple
- ✓ Lição 11- Consolidando Conhecimentos



Sistema de patentes

Histórico

- Século XV por meio das concessões por reis ou senhores feudais que se baseavam em critérios subjetivos para permitir a proteção
- Veneza, que em 1474 aprovou a Lei de Patentes
- Brasil que em 1809 protegeu os direitos dos inventores por meio do Alvará do Príncipe Regente
- Convenção de Paris, de 1883, que disciplina a proteção da propriedade industrial
- A oficialização da denominação "direito da propriedade intelectual" surge na conferência diplomática de Estocolmo, em 1967, com a Convenção que institui a Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI)
- ➤ Em **1994** Acordo **TRIPS** (Trade Related Aspects of Intellectual Rights) que disciplina aspectos dos direitos de propriedade intelectual relacionados ao comércio.



Sistema de patentes

Âmbito Nacional



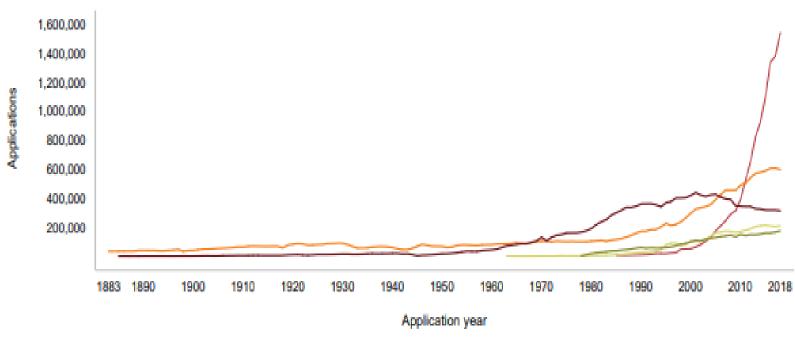
- Criação do INPI em 1970
- Constituição Federal de 1988-art. 5º, incisos XXVII, XXVIII
 e XXIX
- ➤ Lei da Propriedade Industrial (Lei n° 9.279/1996).



Sistema de patentes

Informações

Trend in patent applications for the top five offices, 1883–2018



CHINA ■ U.S. ■ JAPAN ■ REPUBLIC OF KOREA ■ EPO



Módulo 3

A Importância da Patente

- ✓ Lição 1- Objetivos deste módulo
- ✓Lição 2- O que é patente?
- ✓ Lição 3- Sistema de patentes
- ✓ Lição 4- O que pode ser patenteado?
- ✓ Lição 5- Vantagens e Críticas
- ✓ Lição 6-Áreas de abrangência
- ✓ Lição 7- Acordos Internacionais
- ✓ Lição 8- Como obter uma carta patente no Brasil
- ✓ Lição 9-Estrutura do Documento de Patentes
- ✓ Lição 10- Case : Samsung VS Apple
- ✓ Lição 11- Consolidando Conhecimentos



Conceito



Pode-se obter patentes para quaisquer **invenções**, sejam de **processos ou de produtos**, de qualquer área da tecnologia. No entanto, de acordo com a legislação de cada país, existem objetos que **não podem ser patenteados.**



Legislação Brasileira

Art. 10. Não se considera invenção nem modelo de utilidade:

I - descobertas, **teorias científicas** e métodos matemáticos;

II - concepções puramente abstratas;

III - esquemas, planos, princípios ou **métodos comerciais**, contábeis, financeiros, **educativos**, publicitários, de sorteio e de fiscalização;

IV - as obras literárias, arquitetônicas, artísticas e científicas ou qualquer criação estética;

V - programas de computador em si;

VI - apresentação de informações;

VII - regras de jogo;

VIII - técnicas e **métodos operatórios ou cirúrgicos**, bem como métodos terapêuticos ou de diagnóstico, para aplicação no corpo humano ou animal; e

IX - o todo ou parte de seres vivos naturais e materiais biológicos **encontrados na natureza**, ou ainda que dela isolados, inclusive **o genoma ou germoplasma** de qualquer ser vivo natural e os processos biológicos naturais.



Legislação Brasileira

Art. 18. Não são patenteáveis:

I - o que **for contrário** à moral, aos bons costumes e à segurança, à ordem e à saúde públicas;

II - as substâncias, matérias, misturas, elementos ou produtos de qualquer espécie, bem como a **modificação de suas propriedades físico-químicas e os respectivos processos** de obtenção ou modificação, quando resultantes de transformação do núcleo atômico; e

III - o todo ou parte dos seres vivos, exceto os microorganismos transgênicos que atendam aos três requisitos de patenteabilidade - **novidade**, **atividade inventiva e aplicação industrial** - previstos no art. 8º e que não sejam mera descoberta.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, microorganismos transgênicos são organismos, **exceto** o todo ou parte de plantas ou de animais, que expressem, mediante intervenção humana direta em sua composição genética, uma característica normalmente **não alcançável** pela espécie em condições naturais.



Requisitos



- Novidade: a invenção não pode estar acessível ao público.
- Atividade inventiva: a invenção não pode ser óbvia para um técnico da área.
- > Aplicação industrial: é a possibilidade de inserção mercadológica do produto ou processo.



Módulo 3

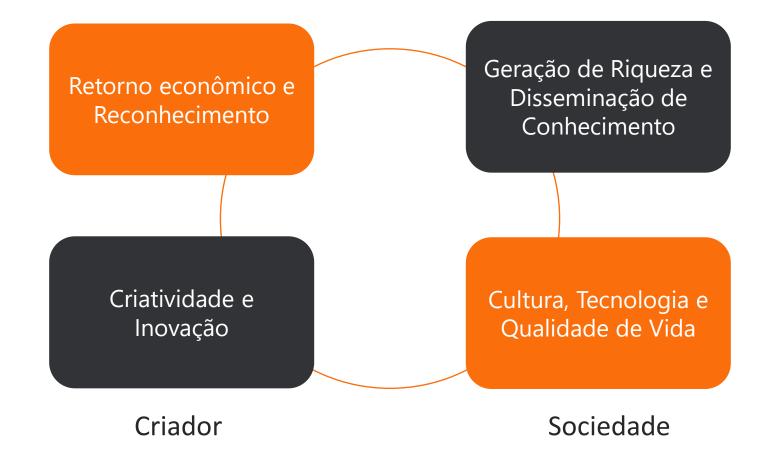
A Importância da Patente

- ✓ Lição 1- Objetivos deste módulo
- ✓Lição 2- O que é patente?
- ✓ Lição 3- Sistema de patentes
- ✓ Lição 4- O que pode ser patenteado?
- **✓ Lição 5- Vantagens e Críticas**
- ✓ Lição 6-Áreas de abrangência
- ✓ Lição 7- Acordos Internacionais
- ✓ Lição 8- Como obter uma carta patente no Brasil
- ✓ Lição 9-Estrutura do Documento de Patentes
- ✓ Lição 10- Case : Samsung VS Apple
- ✓ Lição 11- Consolidando Conhecimentos



!! Vantagens e Críticas

Vantagens





!! Vantagens e Críticas

Críticas

> Gera **privilégios excessivos** e barreiras à difusão do conhecimento.



11

O monopólio concedido cria, em muitos casos, **barreiras artificiais à difusão dos conhecimentos** acumulados pela humanidade.



Wantagens e Críticas

Críticas



A dinâmica da Propriedade Intelectual, em especial das patentes, possibilita que as inovações em um determinado campo técnico provoque mudanças na estrutura da demanda e oferta globais e que a propriedade intelectual gerada tanto para a produção como para a comercialização impliquem na geração de riquezas, no que para muitos autores afetaria a função social da propriedade intelectual, concebida a priori como um instrumento de políticas públicas



Wantagens e Críticas

Críticas



Diante deste contexto, percebe-se que há uma dualidade no que tange ao sistema de propriedade intelectual, sendo por vezes considerado um instrumento de promoção do interesse público e em outros momentos um monopólio que resulta em menor acesso dos países em desenvolvimento a produtos essenciais, além de inibir o processo de inovação.

Esta discussão foi fortalecida com a **adoção do TRIPS**, com a emergência da sociedade pelo **conhecimento e por novas tecnologias**, bem como com a expansão e aprofundamento das normas de propriedade intelectual, que, eventualmente, afastaram os objetivos tradicionais da propriedade intelectual de **desenvolvimento econômico, social e tecnológico.**



Módulo 3

A Importância da Patente

- ✓ Lição 1- Objetivos deste módulo
- ✓Lição 2- O que é patente?
- ✓ Lição 3- Sistema de patentes
- ✓ Lição 4- O que pode ser patenteado?
- ✓ Lição 5- Vantagens e Críticas
- ✓ Lição 6-Áreas de abrangência
- ✓ Lição 7- Acordos Internacionais
- ✓ Lição 8- Como obter uma carta patente no Brasil
- ✓ Lição 9-Estrutura do Documento de Patentes
- ✓ Lição 10- Case : Samsung VS Apple
- ✓ Lição 11- Consolidando Conhecimentos



Áreas de abrangência

Abrangência



A patente só tem validade no Brasil?

- > A patente **é válida somente** no território nacional.
- Para obter a proteção em vários países diferentes é necessário requerer uma patente para cada um deles. Logo, a patente é válida somente no território nacional.



Áreas de abrangência

Abrangência

Posso requerer proteção para o meu invento também em outros países?

- O procedimento de depósito em diferentes países pode ser simplificado, usando o Tratado de Cooperação de Patentes (PCT), no qual o INPI atua como escritório receptor e realiza busca/exame preliminar.
- Existem alguns sistemas regionais, como o da Organização Europeia de Patentes, onde um só exame, caso aceito, resulta em várias patentes nacionais. Ainda não existe a patente mundial única, e atualmente não existem projetos nesse sentido, em função das inúmeras dificuldades relacionadas à matéria.



Módulo 3

A Importância da Patente

- ✓ Lição 1- Objetivos deste módulo
- ✓Lição 2- O que é patente?
- ✓ Lição 3- Sistema de patentes
- ✓ Lição 4- O que pode ser patenteado?
- ✓ Lição 5- Vantagens e Críticas
- ✓ Lição 6-Áreas de abrangência
- **✓ Lição 7- Acordos Internacionais**
- ✓ Lição 8- Como obter uma carta patente no Brasil
- ✓ Lição 9-Estrutura do Documento de Patentes
- ✓ Lição 10- Case : Samsung VS Apple
- ✓ Lição 11- Consolidando Conhecimentos



Convenção da União de Paris

- > **O Tratamento Nacional** os cidadãos de cada um dos países contratantes gozarão em todos os demais países da União dos mesmos direitos.
- ➤ A Prioridade Unionista qualquer pessoa que deposite um pedido de patente em um país da União tem o direito de reivindicar prioridade em todos os outros países da União. Tal prioridade deverá ser reivindicada, no ato do depósito, no prazo de doze (12) meses, contados a partir do primeiro depósito.
- > A Territorialidade a proteção patentária tem validade somente dentro dos limites territoriais do país que concede a patente.
- > A Independência das patentes as patentes requeridas nos diversos países contratantes da União serão independentes das patentes obtidas para a mesma invenção nos outros países.



PCT

Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT):



- Objetivo de simplificar e tornar mais eficientes e econômicos os métodos de requerimento de um pedido de patente em diversos países.
- Não prevê a concessão de patentes mundiais.



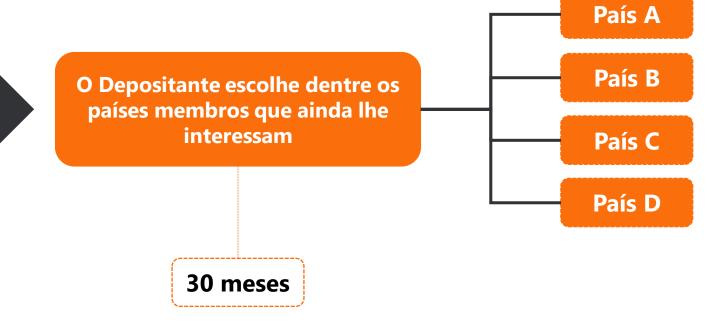
Fluxograma PCT

Fase Internacional



Fluxograma PCT

Fase Nacional





Acordo TRIPS

Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio (Acordo TRIPS) :



Em 1986 ocorreu a Rodada Uruguai do General Agreement on Tariffs and Trade (GATT), resultando na criação da Organização Mundial do Comércio (OMC) em substituição ao GATT, sendo que o Acordo de Marrakesh, acordo constitutivo da OMC, incorporou vários acordos multilaterais, entre eles o acordo TRIPS (Trade Related Aspects of Intellectual Rights), de 1994, que disciplina aspectos dos direitos de propriedade intelectual relacionados ao comércio.



Acordo TRIPS



Seriam benefícios trazidos pelo TRIPS:

- Maior segurança jurídica para as empresas, principalmente as multinacionais, na medida em que podem contar com a proteção de suas marcas e patentes nos demais países.
- Mais investimentos e desenvolvimento econômico decorrentes dessa segurança jurídica.
- Disponibilização de um mecanismo de solução de disputas na OMC, que, mesmo com suas falhas, ainda é preferível a um acordo bilateral, principalmente quando a disputa se dá entre um país desenvolvido e um país subdesenvolvido ou em desenvolvimento.



Acordo TRIPS

Críticas ao TRIPS:

- O acordo não se mostrar eficiente por si só, uma vez que apesar de estabelecer que os países desenvolvidos devam conceder incentivos a empresas e instituições de seus territórios para estimular a transferência de tecnologia aos países de menor desenvolvimento, pouco tem sido feito nesse sentido.
- Faz preciso discutir não apenas sobre a possibilidade de prazos mais longos para os países em desenvolvimento adotarem regimes apropriados de propriedade intelectual, mas também necessita-se discutir sobre melhores condições para o seu desenvolvimento.



Módulo 3

A Importância da Patente

- ✓ Lição 1- Objetivos deste módulo
- ✓Lição 2- O que é patente?
- ✓Lição 3- Sistema de patentes
- ✓ Lição 4- O que pode ser patenteado?
- ✓ Lição 5- Vantagens e Críticas
- ✓ Lição 6-Áreas de abrangência
- ✓ Lição 7- Acordos Internacionais
- ✓ Lição 8- Como obter uma carta patente no Brasil
- ✓ Lição 9-Estrutura do Documento de Patentes
- ✓ Lição 10- Case : Samsung VS Apple
- ✓ Lição 11- Consolidando Conhecimentos



:: Como obter uma carta patente no Brasil

Processo

Busca prévia sobre o estado da arte

Elaboração do relatório descritivo, resumo, figuras e reivindicações

Depósito do Pedido de Patente

Período de Sigilo do Depósito (18 meses)

Publicação do Pedido



:: Como obter uma carta patente no Brasil

Processo

Início do pagamento das Anuidades

Pedido do Exame técnico

Realização e decisão do exame técnico

Expedição da carta de patente



Módulo 3

A Importância da Patente

- ✓ Lição 1- Objetivos deste módulo
- ✓Lição 2- O que é patente?
- ✓ Lição 3- Sistema de patentes
- ✓ Lição 4- O que pode ser patenteado?
- ✓ Lição 5- Vantagens e Críticas
- ✓ Lição 6-Áreas de abrangência
- ✓ Lição 7- Acordos Internacionais
- ✓ Lição 8- Como obter uma carta patente no Brasil
- ✓ Lição 9-Estrutura do Documento de Patentes
- ✓ Lição 10- Case : Samsung VS Apple
- ✓ Lição 11- Consolidando Conhecimentos



Estrutura



Pedido de Patente Lei 9.279/96

- Relatório Descritivo
- > Reivindicações
- Resumo e Desenhos
- > Formulário
- Comprovante de recolhimento



Relatório Descritivo



- > Título
- Setor Técnico
- > Estado da Técnica
- Descrição da Abordagem do Problema técnico e vantagens
- Relação das figuras
- Descrição da Invenção
- > Exemplos, se necessário



Exemplo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CARTA PATENTE Nº BR 102012013083-1

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL concede a presente PATENTE DE INVENÇÃO, que outorga ao seu títular a propriedade da invenção caracterizada neste título, em todo o território nacional, garantindo os direitos dela decorrentes, previstos na legislação em vigor.

(21) Número do Depósito: BR 102012013083-1

(22) Data do Depósito: 31/05/2012

(43) Data da Publicação Nacional: 15/04/2014

(51) Classificação Internacional: C07J 41/00; C07J 75/00; A61K 31/575; A61K 9/127; A61K 8/63; A61P 39/06.

(54) Título: BIOISÓSTEROS DO RESVERATROL BIOCONJUGADOS COM ESTERÓIDES, ANTIOXIDANTES

(73) Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. CGC/CPF: 21195755000169. Endereço: Campus Universitário, S/N, São Pedro, Juiz de Fora, MG, BRASIL(BR), 36036-900

(72) Inventor: ADILSON DAVID DA SILVA; JULIANA ALVES DOS SANTOS; ANNELISA FARAH DA SILVA; NÁDIA REZENDE BARBOSA RAPOSO.

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 31/05/2012, observadas as condições legais

Expedida em: 16/05/2020



Exemplo

BIOISÓSTEROS DO RESVERATROL BIOCONJUGADOS COM ESTERÓIDES, ANTIOXIDANTES

Trata-se a presente invenção de compostos bioisósteros do resveratrol bioconjugados com esteróides (ou ácidos biliares), que poderão ser utilizados para a preparação e/ou encapsulação com lipossomas para aumentar a biodisponibilidade e/ou uso em composição farmacêutica, como antioxidante e/ou no campo de cosméticos, cosmecêuticos, conservantes, alimentício e nutrição, todos para o segmento humano e/ou veterinário. Assim, os esteróides são derivados de ácidos biliares (ácido cólico e desoxicólico) conjugados com bases de Schiff, cuja estrutura geral encontra-se representada na Figura 1.

Já existem compostos químicos análogos do Resveratrol, porém, não podem ser comparados a presente invenção, pois estes são conjugados a ácidos biliares.

A bioconjugação dos análogos do resveratrol e esteróides descrita nesta invenção foi realizada com o intuito de se produzir novas estruturas, com propriedades combinadas e potencializadas quando comparadas aos ácidos biliares (esteróides) e aos bioisósteros do resveratrol (bases de Schiff).



Exemplo

REIVINDICAÇÕES

 BIOISÓSTEROS DO RESVERATROL BIOCONJUGADOS COM ESTERÓIDES, ANTIOXIDANTES, caracterizado por ser o composto (R)-N-(4-aminophenyl)-4-((3R, 5R, 8R, 9S, 10S, 12S, 13R, 14S, 17R)-3,7,12-trihydroxy-10,13dimethylhexadecahydro-1H-cyclopenta[a]phenanthren-17-yl)pentanamide (figura 3);



Exemplo

FIGURAS

FIGURA 1

Módulo 3

A Importância da Patente

- ✓ Lição 1- Objetivos deste módulo
- ✓Lição 2- O que é patente?
- ✓ Lição 3- Sistema de patentes
- ✓ Lição 4- O que pode ser patenteado?
- ✓ Lição 5- Vantagens e Críticas
- ✓ Lição 6-Áreas de abrangência
- ✓ Lição 7- Acordos Internacionais
- ✓ Lição 8- Como obter uma carta patente no Brasil
- ✓ Lição 9-Estrutura do Documento de Patentes
- ✓ Lição 10- Case : Samsung VS Apple
- ✓ Lição 11- Consolidando Conhecimentos



Case: Samsung VS Apple

A disputa

SAMSUNG



O caso foi iniciado com um processo da **Apple** contra a Samsung em abril de **2011 envolvendo a violação de propriedade intelectual**.



Apple



O que a Apple queria?

A fabricante do iPhone pedia um total de US\$ 2,5 bilhões em danos e prejuízos. A Apple diz ser vítima de violações de patentes, além de outras infrações comerciais. Entre as violações, estariam cópias do design das carcaças ("Bordas Arredondadas") do iPhone original e do iPad, assim como elementos de interface com o usuário como o conjunto de ícones coloridos sobre um plano de fundo escuro na tela, até mesmo o toque para ampliar a imagem e resposta imediata quando a pessoa corre o dedo pela tela para chegar ao fim de uma lista.



Argumentos

SAMSUNG

A Samsung pede diminuição do valor da punição com o seguinte argumento:

Caso uma montadora violasse a patente de outra empresa como um porta-copos dentro de um carro, ela não deveria pagar uma reparação de danos referente ao valor do veículo inteiro, mas sim apenas o referente ao design do porta-copos.



Argumentos



Porém, a **Apple** alegou que como se trata de uma **patente de design**, ou seja, da aparência final dos dispositivos, a **Samsung** teria **prejudicado a venda dos seus iPhones e iPads entre 2010 e 2011**, pois seus aparelhos eram muito parecidos. Nesse caso, **o dano causado** era referente a todo o valor dos aparelhos considerados no julgamento.



Final

Em Junho de 2018, a disputa chegou ao fim. A Apple e Samsung chegaram em comum acordo e encerram a disputa judicial após sete anos de duração. O valor do comum acordo não foi divulgado, porém em Maio de 2018 o júri da cidade de San Jose, no estado norte-americano da Califórnia, decidiu que a Samsung deveria pagar US\$ 539 milhões a Apple devido a quebra de patentes de design.

SAMSUNG





Módulo 3

A Importância da Patente

- ✓ Lição 1- Objetivos deste módulo
- ✓Lição 2- O que é patente?
- ✓ Lição 3- Sistema de patentes
- ✓ Lição 4- O que pode ser patenteado?
- ✓ Lição 5- Vantagens e Críticas
- ✓ Lição 6-Áreas de abrangência
- ✓ Lição 7- Acordos Internacionais
- ✓ Lição 8- Como obter uma carta patente no Brasil
- ✓ Lição 9-Estrutura do Documento de Patentes
- ✓ Lição 10- Case : Samsung VS Apple
- **✓ Lição 11- Consolidando Conhecimentos**



Questão 1

Julgue o item seguinte, relativo ao direito empresarial. São patenteáveis a invenção e o modelo de utilidade, exigindo-se, para a concessão da patente de invenção, o preenchimento de alguns requisitos, entre os quais se inclui o de estar a invenção compreendida no estado da técnica quando do pedido de patente.

- a) CERTO
- b) ERRADO

Questão 1

Julgue o item seguinte, relativo ao direito empresarial. São patenteáveis a invenção e o modelo de utilidade, exigindo-se, para a concessão da patente de invenção, o preenchimento de alguns requisitos, entre os quais se inclui o de estar a invenção compreendida no estado da técnica quando do pedido de patente.

- a) CERTO
- b) ERRADO

Questão 2

De acordo com a **Lei n. 9.279/1996**, os requisitos da patenteabilidade são:

- a) Aplicabilidade, veracidade e novidade.
- b) Credencialidade, alteridade e aplicabilidade.
- c) Novidade, atividade inventiva e aplicação industrial.
- d) Naturalidade, veracidade e aplicação industrial.
- e) Cambialidade, permeabilidade e exclusividade.



Questão 2

De acordo com a **Lei n. 9.279/1996**, os requisitos da patenteabilidade são:

- a) Aplicabilidade, veracidade e novidade.
- b) Credencialidade, alteridade e aplicabilidade.
- c) Novidade, atividade inventiva e aplicação industrial.
- d) Naturalidade, veracidade e aplicação industrial.
- e) Cambialidade, permeabilidade e exclusividade.



Questão 3

Pode requerer a patente:

- a) qualquer pessoa física ou jurídica que tenha legitimidade para obter a patente.
- b) apenas a pessoa a quem o contrato de trabalho determinar que pertencem os direitos sobre a invenção.
- c) apenas os sucessores do ou dos inventores.
- d) qualquer pessoa física ou jurídica.



Questão 3

Pode requerer a patente:

- a) qualquer pessoa física ou jurídica que tenha legitimidade para obter a patente.
- b) apenas a pessoa a quem o contrato de trabalho determinar que pertencem os direitos sobre a invenção.
- c) apenas os sucessores do ou dos inventores.
- d) qualquer pessoa física ou jurídica.



Questão 4

Em geral, a publicação de um pedido de patente se dá:

- a) após 60 dias contados do depósito do pedido de patente no Brasil ou de sua prioridade, se houver.
- b) após 18 meses contados do depósito do pedido de patente no Brasil ou de sua prioridade, se houver.
- c) apenas após o depositante requerer a publicação do pedido de patente, mediante pagamento de retribuição específica.
- d) imediatamente após o depósito do pedido de patente no Brasil.



Questão 4

Em geral, a publicação de um pedido de patente se dá:

- a) após 60 dias contados do depósito do pedido de patente no Brasil ou de sua prioridade, se houver.
- b) após 18 meses contados do depósito do pedido de patente no Brasil ou de sua prioridade, se houver.
- c) apenas após o depositante requerer a publicação do pedido de patente, mediante pagamento de retribuição específica.
- d) imediatamente após o depósito do pedido de patente no Brasil.



Questão 5

O item a seguir que melhor identifica quando se inicia o exame de um pedido de patente é:

- a) após 60 dias contados do depósito do pedido de patente no Brasil ou de sua prioridade, se houver.
- b) após 18 meses contados do depósito do pedido de patente no Brasil ou de sua prioridade, se houver.
- c) após o depositante requerer o exame, dentro do prazo de 36 meses do depósito do pedido no Brasil.
- d) imediatamente após o depósito do pedido de patente no Brasil.



Questão 5

O item a seguir que melhor identifica quando se inicia o exame de um pedido de patente é:

- a) após 60 dias contados do depósito do pedido de patente no Brasil ou de sua prioridade, se houver.
- b) após 18 meses contados do depósito do pedido de patente no Brasil ou de sua prioridade, se houver.
- c) após o depositante requerer o exame, dentro do prazo de 36 meses do depósito do pedido no Brasil.
- d) imediatamente após o depósito do pedido de patente no Brasil.





www.voitto.com.br





@grupovoitto



grupovoitto